ANNO L. NUMERO 15 — TERÇA FEIRA 20 DE JANEIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Pelo seu officio de 10 do corrente sob n. 1002 fico sciente de haver V. Exc. nomeado duas commissões, que tem de proceder o respectivo exame nos medicamentos vindos da côrte no vapor *Pará*.

Quanto á segunda parte do citado officio com relação á assistencia de um dos empregados do arsenal de guerra para o exame dos medicamentos que d'alli tiverem de ser remettidos para o hospital militar, tenho a dizer lhe que acabo de expedir a respeito as necessarias ordens.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Benedicto José de Souza, que provou isenção legal.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. fornecer ao commandante da companhia de cavallaria 16 vassouras de junco, constantes do pedido junto, as quaes são necessarias para o serviço das fachinas do respectivo quartel.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Maria Amelia de Aguiar, sobre que versa a sua informação de hontem datada sob n. 5?6, autoriso V. S. a mandar desligar da companhia de menores desse arsenal o filho da supplicante, de nome Carlos Affonso de Lima, visto soffrer de lesão organica no coração, segundo o termo de inspecção annexo ao citado officio.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 10 do corrente sob n. 1002, recommendo a V. S. que, quando se tiver de fazer remessa para o hospital militar de caixões contendo medicamentos, faça-os acompanhar de um dos empregados desse arsenal, afim de assistir ao respectivo exame.

— Ao mesmo. — Mande V. S. recolher nesse arsenal as armas e correames inutilisados e outros que não são precisos, que de parte do tenente coronel commandante do 4º batalhão de artilharia lhe serão apresentados para esse fim.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Autoriso o conselho de compras do arsenal de guerra a promover a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido, para supprimento do almoxarifado do respectivo arsenal.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1752 de 11 do corrente, resolve exonerar, a seu pedido, Tertuliano José da Silva do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dores do Poção do termo de Cimbres.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1752 de 11 do corrente, resolve nomear o cidadão Francisco José Bezerra para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dores do Poção, do termo de Cimbres.

— O presidente da provincia resolve remover o bacharel Manoel Mendes Bastos Junior, promotor publico da comarca do Bom Conselho, para igual cargo na de Villa Bella, e desta para aquella o bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro.

Officios:

— Ao juiz de direito da 1ª vara civel da capital. — Inteirado pelo officio de V. S., de 9 do corrente, do generoso procedimento de Antonio da Silva Faria, renunciando, em favor das obras do asylo de allienados, a quantia de 336$660, que lhe coube no inventario do casal de sua fallecida irmã, D. Henriqueta Amalia de Faria, e que se acha recolhido na recebedoria de rendas geraes, recommendo-lhe que providencie para que a dita quantia seja entregue ao porteiro da secretaria desta presidencia, Silvino Antonio Rodrigues, deduzidas as despezas do juizo.

— Ao commandante do corpo de policia. — A' vista do que representa o Dr. chefe de policia em officio n. 1736 de 11 do corrente, sejam demoradas, até nova ordem, as 40 praças do destacamento de Ouricury, que foram mandadas recolher a esta capital.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data, conforme solicitou o director do arsenal de guerra em officio de 11 do corrente sob n. 503, autorisado ao conselho de compras do mesmo arsenal a acquisição dos objectos constantes do incluso pedido para supprimento do respectivo almoxarifado; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi removido o promotor publico, bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, da comarca de Villa Bella para a do Bom Conselho, e desta para aquella o bacharel Manoel Mendes Bastos Junior.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a conta junta em duplicata que me foi remettida pelo director do arsenal de guerra com officio de 11 do corrente sob n. 514, afim de que mande pagar a Bartholomeu Rodrigues de Mello a quantia de 54$000, proveniente de carretos de objectos do hospital militar para aquelle arsenal e vice-versa.

— Ao mesmo. — Para que possa esta presidencia resolver sobre a consulta feita em seu officio de hontem datado, sobre a arrematação do proprio nacional denominado — Calabouço, — faz-se necessario que V. S. informe qual o preço por quanto está elle alugado actualmente.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas copias dos termos dos contractos celebrados no hospital militar para o fornecimento dos objectos precisos para o respectivo expediente, de sanguesugas, e para a lavagem e concertos das roupas no trimestre corrente.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 12 do corrente falleceu o bacharel Antonio d'Assumpção Cabral, secretario do gymnasio provincial.

— Ao mesmo. — A' vista da inclusa conta, mande V. S. entregar a Silvino Antonio Rodrigues, porteiro da secretaria da presidencia a quantia de 457$400, afim de poder elle satisfazer a despeza feita com diversos objectos para o expediente da mesma secretaria nos mezes de junho a agosto deste anno, segundo indica a referida conta.

— Ao mesmo. — A Ignacio Alexandrino Caneca mande V. S. pagar, á vista das inclusas contas em duplicata, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem sob n. 1,742, a quantia de 19$200 em que importou a despeza feita durante os mezes de julho e agosto ultimos com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Rio Formoso.

4.ª secção.

Officios:

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia. Devolvendo a V. S. a petição de Lucas Evangelista Soares de Brito, que acompanhou o seu officio de 10 do corrente, concedo a autorisação nelle solicitada para ser entregue ao peticionario o educando do collegio dos orphãos, Gregorio de Mattos, mediante as condições no mesmo officio indicadas.

— Ao inspector da saude publica. — Mande V. S., com urgencia, preparar uma carteira com medicamentos homeopathicos e remetter á secretaria desta presidencia, afim de ser enviada para a freguezia de Muribeca, com destino ao tratamento dos indigentes accommettidos da variola.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc., com urgencia, á secretaria desta presidencia alguns tubos de pus vaccinico com destino á freguezia de Muribeca, onde está grassando a variola.

— Ao mesmo. — Remetta Vmc., com urgencia ao Dr chefe de policia alguns tubos de pus vaccinico, com destino ao delegado do termo de Ipojuca, onde está grassando a variola.

— Ao juiz de paz em exercicio da freguezia do Poço da Panella. — Para organisação dos mappas estatisticos de que trata Vmc. em seu officio de 29 de setembro findo, pode mandar o seu escrivão ao archivo da Illm. camara municipal desta cidade tomar as necessarias notas, ou, mediante recibo, levar os livros para esse fim, conforme opina a mesma Illm. camara em sua informação de 8 do corrente.

— Ao Sr. Miguel Alexandrino da Fonceca Galvão, juiz de paz em exercicio da parochia de Gamelleira. — Nesta data determino á camara municipal da villa de Serinhãem que remetta a Vmc. os livros e papeis precisos para a eleição de vereadores desse municipio que deve ter lugar na 3ª dominga do corrente mez, visto lhe competir presidir a respectiva meza parochial; o que lhe communico para sua sciencia e fins convenientes.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Forneça Vmc., com urgencia, ao procurador fiscal da thesouraria de fazenda a planta do terreno, sito ao lado da estrada do Pombal, com frente para a de Olinda, aforado ao Exm. visconde de Suassuna, bem como a do de que se acham de posse os herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, afim de satisfazer o que solicita aquelle fiscal em officio de 11 do corrente sob n. 4.

— Ao Sr. Severino Alexandre Villarino, membro da commissão censitaria da freguezia de Limoeiro. — Recommendo-lhe que, com a maior brevidade possivel, remetta para a secretaria desta presidencia as listas de familia e mais papeis concernentes ao recenseamento procedido nessa freguezia, que se acham em seu poder, segundo me communicou em officio de 20 de julho proximo findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 1008, que nesta data se mandou satisfazer a pedido do capitão commandante da companhia de cavallaria, que veio annexo ao citado officio.

— Ao director do arsenal de guerra. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc. que expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de ser paga a despeza de que trata o seu officio de 11 deste mez, sob n. 504.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Foram dadas as providencias para serem remettidos a V. S. os tubos de pus vaccinico, solicitados em seu officio de hontem datado, que assim fica respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S, para os devidos fins, o titulo junto de nomeação do 1.º supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Doresdo Poção, do termo de Cimbres, de conformidade com a sua proposta em officio n. 1752 de 11 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que expedio ordem a thesouraria provincial, afim de ser paga a despesa de que trata o seu officio de hontem datado sob n. 1742.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda delarar a V. S. que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n. 1751 de 11 do corrente.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, para os devidos fins, que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para recolher ao mesmo arsenal as armas e correame inulisados, de que trata o seu officio n. 708, de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que em data de 29 de setembro proximo passado, attendendo á sua representação de 28 de agosto ultimo, expedio a thesouraria de fazenda as necessarias ordens no sentido de ser paga ao quartel mestre general a gratificação, que havia cahido em exercicios findos, dos cornetas, clarins e tambores dos corpos da guarda nacional.

— Ao juiz de direito de Villa-Bella. O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi removido para a comarca de Bom-Conselho o promotor publico dessa comarca, bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, e daquella para essa o bacharel Manoel Mendes Bastos Junior. — Igual participação ao juiz de direito de Bom Conselho.

3.ª secção.

Officios:

— Ao procurador fiscal interino da thesouraria de fazenda. — O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 11 do corrente sob n. 4, que nesta data ordenou ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas lhe fizesse entrega das plantas a que allude o citado officio.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a relação junta dos presos pobres existentes na cadeia de Limoeiro, que receberam alimentação pela collectoria respectiva.

4.ª secção.

— Officio:

— Ao director geral interino da instrucção publica. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por acto de 8 do corrente e em vista de sua proposta em officio de 4 do dito mez sob n. 302, resolveu exonerar o bacharel Aristarco Cavalcante de Albuquerque, a seu pedido, do cargo de delegado litterario do districto da cidade da Victoria, e nomear para substitui-lo o Dr. Francisco Correia de Queiroz Barros, cujo titulo lhe remetto incluso.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1873

1ª. secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel José dos Anjos, que provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Devolvendo o incluso pedido em duplicata, que veio annexo ao seu officio de 4 do corrente sob n. 981, de drogas e outros objectos necessarios á pharmacia dos hospital militar, autoriso V. Exc. a manda lo satisfazer, procedendo do mesmo modo com relação a outros pedidos identicos que forem confeccionados pelo pharmaceutico do referido hospital, e visado pelo 1º medico; o que declaro a V Exc., afim de fazer constar ao director daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo. — Mande V. Exc. pôr em liberdade, visto ter provado isenção legal, o recruta Jacintho Celestino da Silva Pereira.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o incluso termo de exame a que se procedeu nesse arsenal no armamento vindo da côrte no vapor *Pará*.

2ª. secção

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,745 de 14 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Ororó, 2º do termo de Cabrobó, os cidadãos Felippe Antonio de Carvalho e Procopio José de Carvalho.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 1,745 de 14 do corrente, resolve nomear para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Ororó, 2º do termo de Cabrobó, os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: Manoel Francisco de Gouvêa Ferraz e José Francisco Salustiano Granja.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do tenente-coronel commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, e á vista da informação do commandante superior respectivo em officio n. 710 de hontem, resolve, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, nomear para o dito batalhão os officiaes seguintes:

1.ª companhia. — Alferes, o guarda Manoel Duarte Vieira.

2.ª companhia. — Capitão, o tenente da 7ª Adolpho Pereira Moutinho; alferes, o guarda Joaquim Francisco de Moraes.

7.ª companhia. — Tenente, o alferes da mesma Affonso Augusto de Brito Taborda; alferes, os guardas Innocencio José de Miranda e Fred rico Ferreira Mendes Guimarães.

8.ª companhia. — Alferes, o guarda Francisco Ignacio Pinto.

— O presidente da provincia resolve remover para a comarca do Buique o promotor publico da de Bom Conselho bacharel Manoel Mendes Bastos Junior, ficando de nenhum effeito a portaria de hontem, que o removeu para a de Villa Bella.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 6º § 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve dividir o termo de Bezerros nos seguintes districtos: 1º o da subdelegacia do 1º districto, 2º o da subdelegacia do 2º districto, 3º a freguezia do Gravatá; e para supplentes do respectivo juiz municipal os cidadãos seguintes, na ordem de sua collocação: capitão Joaquim Pantaleão Xavier de Lima, João Braz de Vasconcellos e Jovino Bezerra de Vasconcellos.

Officios:

— Ao Exm. presidente da relação. — Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que com urgencia me seja enviada uma copia do processo crime, vindo da Parahyba, submettido á decisão desse tribunal, em que é réo Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, indiciado como introductor de moeda falsa.

— Ao Dr. chefe de policia. — Transmitto a V. S. a inclusa copia do officio do capitão do porto, de hontem datado sob n. 189, afim de que, tomando conhecimento do seu conteúdo, providencie em ordem a fazer cessar, da parte do subdelegado do districto da Nova Cruz, o procedimento tido para com os matriculados na estação daquelle nome, e a que allude o citado officio.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,744 de 14 do corrente, que os sentenciados a que allude devem ser alimentados por conta do ministerio da guerra.

— Ao juiz de direito do Limoeiro. — Preste Vmc., com toda urgencia, as informações que lhe foram pedidas a 29 de julho ultimo, quanto aos feitos crimes e civeis que pendem de sua decisão, e a data, em que lhe foram conclusos.

— Ao juiz de direito de Bonito. — Transmitto a Vmc., para os devidos fins, cópia da portaria desta data, que divide em districtos o termo de Bezerros, nomeando os supplentes do respectivo juiz municipal, os quaes deverão tirar o titulo e prestar juramento no praso da lei.

— Ao commandante do corpo de policia. — Devolvo a Vmc. os dous processos juntos instaurados ás praças do corpo sob o seu commando, afim de que tenham a devida execução as decisões, delles constantes, da junta, que em ultima instancia julgou as ditas praças.

— Ao mesmo — Para que esta presidencia possa resolver sobre a pretenção da praça desse corpo, de nome João Evangelista da Silva, informe Vmc si logo que ella foi presa em 23 de junho de 1870, começou a soffrer desconto em seus vencimentos.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob o seu commando o paisano João Quirino de Barros, de quem trata o seu officio n. 582 de hontem datado.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Julio Cesar Marinho, cartoiro da secção do contencioso da thesouraria provincial, e tendo á vista a informação do respectivo inspector, datada de 11 do corrente sob n. 456, resolve nos termos do art. 1º § 4º da lei n. 1,108 de 29 de maio deste anno, concedeu-lhe quatro mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saude fóra da cidade.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi nomeado para a comarca do Buique o promotor publico da de Bom Conselho, bacharel Manoel Mendes Bastos Junior, ficando sem effeito nessa parte a portaria de hontem, que o nomeou para a villa do Buique.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 27 do mez proximo passado reassumio o bacharel Joaquim de Carvalho Castro o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Cabrobó.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que em data de 19 de setembro findo o vigario encommendado da freguezia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Fazenda Grande, padre Florentino Barbosa de Souza Ferraz, assumio o exercicio do seu cargo.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. a folha relação nominal e pret juntos em duplicata, afim de que mande pagar ao tenente Pedro Paulo dos Santos, para isso indicado pelo commandante superior do Brejo em officio de 26 de setembro ultimo, os vencimentos do destacamento da guarda nacional estacionada na villa de Pesqueira, a contar de 23 de agosto a 22 daquelle mez, segundo indicam os referidos documentos.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. a expedição de suas ordens no sentido de serem pagos a Claudino da Silva Rego, conforme solicitou o commandante superior de Tacaratú em officio de 24 de setembro ultimo, os vencimentos das praças de cavallaria da guarda nacional destacadas na villa de Floresta, a contar de 21 de abril a 30 de junho deste anno, segundo indicam os inclusos prets em duplicata.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Seja elevada a 240 rs. a diaria para alimentação de cada um dos presos existentes na cadeia da villa da Escada, sendo igualmente essa diaria a que deve ser dada aos do Cabo; ficando assim revogadas as ordens contrarias.

— Ao mesmo. — A' vista do incluso pret em duplicata que me remetteu o commandante superior de Olinda com officio de 8 do corrente, mande V. S. pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Iguarassú, relativas ao mez de setembro ultimo.

— Ao fiscal interino do municipio de Garanhuns. — Fico inteirado pelo seu officio de 8 do corrente de ter mandado Vmc. tirar o titulo e prestar juramento do cargo de fiscal interino da collectoria provincial desse municipio, e bem assim dos motivos que apresenta por não ter feito até então; ouço, porém, que com a solicitude de que se diz animado promoverá quanto for possivel a arrecadação dos impostos.

4ª secção.

Acto

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da camara municipal da villa de Bom Jardim, feita em officio de 4 do corrente e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute o artigo de postura addicional abaixo transcripto:

« Art. unico. Todo edificio, muro ou tapamento que se achar em estado de ameaçar ruina será demolido á custa do proprietario, procedendo o fiscal á prompto exame com dous peritos, afim de conhecer si cumpre demolir ou repara-lo; e feito o termo de exame á custa do mesmo proprietario, avisará a este para proceder logo a demolição ou reparo no praso que deverá ser determinado no mesmo termo, findo o qual será o dono, procurador ou depositario multado em vinte mil réis, e o fiscal avisará o procurador da camara para mandar fazer a demolição ou reparo á custa do proprietario. »

Portarias:

— A' camara municipal da villa do Bom Jardim. — Declaro á camara municipal da villa do Bom Jardim, em resposta ao officio de 4 do corrente, que concedo approvação á arrematação e contractos de que trata o mesmo officio, e bem assim a postura a que elle se refere, cujo acto determinei que por copia lhe fosse remettido.

— A' mesma. — Em resposta ao officio da camara municipal da villa de Bom Jardim, de 8 do corrente, tenho a dizer que, só competindo á camara municipal providenciar sobre a demolição de edificios em estado de ruina por meio de postura, foi irregular o procedimento dessa camara mandando intimar ao thesoureiro da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz dessa villa para demolir a casa a ella pertencente, de que trata o mesmo officio. Com as posturas, porém, confeccionadas por essa camara e approvadas nesta data por esta presidencia, póde a intimação ser legalmente renovada.

5ª secção.

Officios:

— Ao administrador interino do correio. — Faça Vmc seguir com a possivel brevidade ao seu destino o officio incluso e o embrulho que a este acompanha contendo uma carteira com medicamentos homeopathicos.

— Ao director da companhia de Beberibe. — Representando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 1,010 contra a completa escassez d'agua, de que se resente o chafariz da fortaleza do Brum desde o dia 9 do corrente, deem Vmc. as precisas providencias, afim de cessar aquelle inconveniente.

— Ao Sr. Francisco Rodrigues Porto, presidente da camara municipal de Caruarú. — Fico sciente de haver Vmc. assumido a presidencia dessa camara, por impedimento do respectivo presidente e seu substituto immediato; o que teve lugar no ultimo do mez proximo findo, segundo me communicou em officio de 2 do corrente. Remetto-lhe incluso o regulamento que solicita no citado officio, que fica assim respondido.

— Ao agente do correio da villa de Salgueiro. — Em solução á consulta que me fez Vmc. em officio de 25 de setembro ultimo, tenho a responder-lhe que, sendo as matriculas dos escravos effectuadas por municipios, deve o agente do correio da villa de Cabrobó fazer a dos respectivos escravos; competindo-lhe exclusivamente a desse municipio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 1,010, que nesta data expedio ordem á directoria da companhia de Beberibe, afim de ser concertado o chafariz da fortaleza do Brum, de que trata o referido officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. os titulos junto de nomeação dos 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Ororó, do termo de Cabrobó, de conformidade com a proposta que veio em seu officio n. 1,745 de 14 do corrente.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio os officios constantes da relação junta, de conformidade com a proposta de que trata o seu officio n. 710 de hontem datado.

— Ao commandante superior de Olinda. — Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que a thesouraria provincial foi nesta data autorisada a pagar os vencimentos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Iguarassú, relativos ao mez de setembro ultimo, conforme solicitou em seu officio de 8 do corrente.

— Ao commandante superior do Brejo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que a thesouraria de fazenda foi nesta data autorisada a pagar os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 26 de setembro ultimo.

— Ao commandante superior de Tacaratú. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., que se expedio ordem á thesouraria de fazenda, afim de serem pagos os vencimentos das praças de cavallaria, a que allude o seu officio de 24 de setembro ultimo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 27 do mez proximo passado, em que participa ter nomeado o capitão José Paulino Rodrigues de Barros para exercer interinamente o posto de secreterio geral desse commando superior.

— Ao juiz de direito de Buique. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi removido para essa comarca o promotor publico da de Bom Conselho, bacharel Manoel Mendes Bastos Junior.

— Ao bacharel José de Carvalho Cesar. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de mez proximo passado, em que participa ter a 29 do dito mez prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó.

4.ª secção.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Bom Jardim. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter á camara municipal da villa do Bom Jardim a inclusa copia do acto, de hoje datado, pelo qual foi approvado provisoriamente o projecto de posturas addicional, que veio annexo ao officio da mesma camara, de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de informar acerca do que no requerimento junto pretende o ex-tenente do corpo de policia desta provincia, João Pereira Lagos.

— Ao mesmo. — Fica approvado do contracto que, segundo o termo incluso por copia ao seu officio de hontem datado sob n. 1,014, celebrou V. Exc. com o Rvd. conego Manoel José Martins Alves de Carvalho para exercer as funcções de capellão e professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo. — Com a inclusa copia das informações do coronel commandante superior da guarda nacional do municipio de Olinda com referencia a que lhe ministrou o commandante interino do 9º batalhão, relativamente ao guarda do mesmo, Luiz Alves Guimarães, o qual, tendo como tal sido destinado ao serviço militar, verificou-se ser o soldado desertor do 2º batalhão de infantaria do exercito, Manoel Francisco dos Anjos satisfaço ao que solicitou V. Exc. em officio de 4 de junho ultimo sob n. 580, a que allude o da n. 1,013 e data de 13 do corrente, que tambem fica assim respondido.

— Ao capitão do porto. — Ao seu officio de 8 do corrente sob n. 157, relativamente ao curral de apanhar peixe, que João Baptista da Silva Ducla, está construindo no lugar denominado Pina, respondo dizendo-lhe, que apenas este receber, mande impedir essa construcção, porquanto, segundo o parecer da commissão que o examinou, annexo ao citado officio, verifica-se que entre o dito curral e o que lhe fica proximo não está guardada a distancia de cem braças, como dispõe o § 4º do art. 2 do decreto n. 2,733 de 27 de fevereiro de 1861, devendo ser demolidos todos quantos se acharem nas mesmas condições.

— Ao director do arsenal de guerra. — Mande V. S. recolher a esse arsenal 50 espingardas com o correame correspondente, que lhe serão apresentados de parte do commandante do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.

— Ao mesmo. — De conformidade com o que solicita o Exm. Sr. presidente da Parahyba em officio de 9 do corrente sob n. 2,744, recommendo a V. S. que providencie no sentido de serem fornecidas com brevidade á companhia de infantaria ligeira daquella provincia as peças de fardamento constantes dos pedidos, cujas segundas vias foram enviadas a essa directoria em 21 de outubro do anno passado.

— Ao conselho de compras do arsenal de guerra. — Promova o conselho de compras do arsenal de guerra a acquisição dos differentes objectos mencionados no pedido junto, os quaes são precisos para o expediente do almoxarifado do mesmo arsenal.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. — Communico a Vmc., para seu conhecimento, que a 10 do corrente autorisei o inspector da thesouraria de fazenda a mandar contractar com Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, á vista da proposta por elle apresentada, a construcção da obra do paiol de polvora, no sitio da fazenda, cumprindo exigir do mesmo contractante a planta do terreno, não consentindo que elle dê começo aos trabalhos, sem primeiramente apresentar a referida planta. Outrosim, recommendo-lhe que a obra deve ser levantada no centro da propriedade, no lugar do Sobrado Grande, junto ao rio e distante o mais possivel das habitações, convindo que ella fique isolada por um espaço nunca inferior a dous mil metros para cada lado.

2ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Manoel Antonio da Fonceca e Mello promotor publico da comarca de Villa Bella

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito da comarca do Brejo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officio:

— Ao juiz de direito da comarca da Escada. — Com o officio junto, por cópia, do inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao de Vmc., de 8 do corrente, quanto á lotação do officio de official de registro de hypothecas da comarca da Escada.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve designar os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso e Alexandre de Souza Pereira do Carmo para inspeccionarem a Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca, contador da thesouraria provincial, que requereu sua aposentadoria.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Dando provimento aos recursos interpostos por Antonio José da Silveira Lobo, coronel André Dias de Araujo e Henrique Gomes de Barros e Silva Sobrinho, nos requerimentos que lhe devolvo e a que se referem suas informações de hontem datadas sob ns. 561 a 563 serie E, autoriso V. S. a mandar releva-los das multas em que incorreram por não haverem dado á matricula, dentro do praso legal, os ingenuos de que tratam as citadas informações.

— Ao mesmo. — Dando provimento ao recurso ao requerimento interposto por Anna Joaquina do Sacramento que lhe devolvo e a que se refere sua informação de hontem datada sob n. 560 serie E, autoriso V. S. a mandar releva-la da multa em que incorreu pela infração do art. 21 da lei n. 2040 de 28 de setembro de 1871.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os dous inclusos prets especiaes em duplicata tirando a gratificação de 100 rs diarios a que tem direito o 1º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé, José Jeronymo de Carvalho, a contar de 27 de junho de 1863 a 8 de fevereiro deste anno, e bem assim a de 120 rs. de 9 do mesmo mez de fevereiro a 30 de junho ultimo, visto como taes gratificações deixaram de ser opportunamente cobradas, segundo declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de hontem sob n 1017.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 11 do corrente entrou o bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos no gozo da licença que lhe foi prorogada por portaria de 10 deste mez.

— Ao mesmo. — Tendo approvado o contracto constante do termo junto por copia, celebrado pelo brigadeiro commandante das armas, em virtude de autorisação desta presidencia, com o reverendo conego Manoel José Martins Alves de Carvalho para exercer as funcções de capellão e professor de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha, com as vantagens e onus consignadas no referido termo; assim o communico a V. S. para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Dando provimento aos recursos interpostos pelo capitão José Dias da Silva Junior e Casimiro Lucio Jorge, nos requerimentos que lhe devolvo e a que se referem suas informações de hontem datadas sob ns. 588 e 589 serie E, autoriso V. S. a mandar releva-los da multa em que incorreram por não haverem averbado no praso da lei a compra dos escravos. de que tratam as citadas informações.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Annuindo ao que solicitou o regedor interino do gymnasio provincial em officio de hontem, autoriso V. S. a mandar entregar ao bacharel F[illegible]cisco da Cunha [C]astello Branco, secret[illegible] [inter]ino d'aquelle estabelecimento, a quantia de 1:530$000, importancia das mensalidades dos alumnos pensionistas da provincia, correspondentes ao 4º trimestre de outubro a dezembro vindouro, conforme indica a inclusa relação nominal.

— Ao mesmo. — Nesta data autoriso o commandante do corpo de policia a despender a quantia de 60$000 com a collocação de uma grade de ferro e fechadura na sala que tem de servir de prisão a mulheres que forem detidas ou postas em custodia por ordem das autoridades policiaes.

Ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — Acabo de designar V. S. e o Dr. Alexandre de Sousa Pereira do Carmo para inspeccionarem a Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca, contador da thesouraria provincial, que requereu sua aposentadoria: devendo remetter a esta presidencia o resultado da mesma inspecção. Espero que V. S. não se recusará a aceitar esta incumbencia. Igual ao Dr. Alexandre de Sousa Pereira do Carmo.

4ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma. camara municipal desta cidade, feita em officio de 8 do corrente, e na conformidade do artigo 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se executem os artigos do postura addicional, abaixo transcriptos:

« Art. 1º. Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos poderá levar mais de oitenta arrobas ou dezeseis saccos de assucar, puxado por um boi, e trinta e cinco arrobas ou sete saccos puxado por um cavallo.

« Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 175 das posturas destal camara, approvadas pela lei provincial n. 1129 de 6 de junho do corrente anno, e revogadas as demais disposições nella contidas.»

— O presidente da provincia, attendendo ao que propoz o director geral interino da instrucção publica em officio de 13 do corrente sob n. 303, resolve exonerar o bacharel Aquilino Gomes Porto, a seu pedido, do cargo de delegado litterario do districto da cidade da Escada.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles, professora nomeada para a cadeira de instrucção primaria de Cabrobó, resolve prorogar por mais tres mezes o prazo que lhe foi marcado para entrar no exercicio da mesma cadeira.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que nesta data defiro a petição de Francisca Maria das Dores, concedendo que seja inscripta no respectivo quadro a sua filha menor, Christina, de que trata a sua informação de 14 do corrente, para ser admittida no collegio das orphãs quando houver vaga. — Acompanha a esta a certidão de idade da referida menor.

— Ao commissario vaccinador provincial. — Remetta Vmc. com urgencia á secretaria desta presidencia alguns tubos de pus vaccinico, com destino ao municipio do Bonito.

— Ao juiz de paz em exercicio da freguezia de Jaboatão. Para organisação dos mappas estatisticos de que trata Vmc. em seu officio de 25 de setembro findo, pode mandar seu escrivão ao archivo da Illma. camara municipal desta cidade tomar as necessarias notas, ou, mediante recibo, levar os livros para esse fim

— Aos Srs. presidentes e mais membros da direcção da associação commercial agricola desta provincia. — Com a postura addicional, proposta pela Illma. camara municipal desta cidade e approvada nesta data por esta presidencia, reformando em parte o art. 175 das posturas da mesma Illma. camara a que se refere o officio dessa associação, de 4 do corrente, que ora respondo, fica attendida a reclamação de que trata.

Portarias:

— A' camara municipal da villa de Petrolina. — Para cumprimento do disposto no aviso do ministerio do imperio, de 24 de setembro findo sob n. 9,341, haja a camara municipal da villa de Petrolina de emittir a sua opinião sobre o projecto de lei, constante da inclusa copia, relativo á creação da provincia do Rio de S. Francisco. — Iguaes ás camaras municipaes das villas de Boa-Vista, Ouricury, Cabrobó, Salgueiro e Bonito.

— A' camara municipal da villa de S. Bento. — Declaro á camara municipal da villa de S. Bento que, não se achando ainda reconhecidos pelo poder competente os eleitores da parochia que constitue esse municipio, não podem elles tomar parte na proxima eleição de deputados provinciaes, nem exercer acto algum eleitoral, em vista do disposto no art. 121 da lei de 19 de agosto de 1846 e aviso n. 547 de 22 de novembro de 1861. *Mutatis mutandis* ás camaras municipaes do Cabo, Rio Formoso quanto a freguezia de Una e Flores.

5ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o administrador interino da repartição dos correios desta capital em officio de 15 deste mez, n. 285, resolve nomear os bachareis, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro e Ezequiel Franco de Sá, e o major Salvador Henrique de Albuquerque, para examinarem no concurso de praticantes que se tem de proceder na dita repartição no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã; sendo o primeiro em noções geraes de geographia, o segundo em exercicios de caligraphia e orthographia e o terceiro em arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico.

Officios:

— Ao administrador interino dos correios desta capital. — Tendo por acto desta data nomeado os bachareis, Manoel Pereira de Moraes Pinheiro e Ezequiel Franco de Sá, e o professor Salvador Henrique de Albuquerque, para examinarem no concurso de praticantes que se tem de proceder nessa repartição no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã; sendo o 1º em noções geraes de geographia, o 2º em exercicios de caligraphia e o 3º em arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico, assim lhe communico para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 285.

— Ao bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro. — Tendo por acto desta data nomeado Vmc., o bacharel Ezequiel Franco de Sá e o major Salvador Henrique de Albuquerque para examinarem no concurso de praticantes que se tem de proceder na repartição dos correios desta capital no dia 20 do corrente ás 10 horas da manhã; sendo Vmc. em noções geraes de geographia, o 2º em exercicios de caligraphia e orthographia e o 3º em arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico; assim lhe communico para seu conhecimento. *Mutatis mutandis* aos demais nomeados.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Buique. — Attendendo ao que representou essa junta em officio de 7 do corrente, autoriso-a a prorogar por mais trinta dias o praso marcado para a execução e encerramento dos trabalhos respectivos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc. [illegible] fornecer 100 [illegible] desta data se mandou for[necer] [illegible] de panno azul ao 2º batalhão [illegible] e trinta vassouras de piassava ao [illegible] de recrutas, de conformidade com os pedidos que vieram annexos aos seus officios de hontem datado sob ns. 1,016 e 1,018.

— Ao mesmo — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que remetteu á thesouraria de fazenda para os fins convenientes os dous prets especiaes em duplicata que vieram

ILEGÍVEL

annexos ao seu officio de hontem sob n. 1,017.

2ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do cidadão Manoel Francisco de Oliveira Amorim, nomeado terceiro supplente de subdelegado do districto de S. Benedicto, segundo da freguezia de Quipapá termo de Panellas, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,747 de 15 do corrente.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. —O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de que trata o seu officio de 14 do corrente sob n. 712.

— Ao bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos —O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 14 do corrente, participando entrar no gozo da licença que lhe foi concedida a 11 deste mez.

4ª secção.

Officios :

— Ao director geral interino da instrucção publica. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que por portaria desta data foi exonerado o bacharel Aquilino Gomes Porto, a seu pedido, do cargo de delegado litterario do districto da cidade, da Escada, como propoz V. S. em seu officio de 13 do corrente sob n 303.

— Ao regedor do gymnasio provincial. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem á thesouraria provincial, afim de ser entregue ao secretario interino desse estabelecimento, bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, a quantia de que trata o seu officio de hontem datado.

— A' illustrissima camara municipal do Recife. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter á illustrissima camara municipal desta cidade a inclusa copia do acto de hoje datado, pelo qual foi approvado provisoriamente o projecto de postura addicional que veio annexo ao officio da mesma illustrissima camara de 8 do corrente.

5ª secção.

— Ao Dr. chefe de policia. - S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo concedido permissão á companhia Ferro Carril de Pernambuco para que pela ponte da Bôa-Vista possam transitar os respectivos carros, privando que as cargas pesadas, carros de carga e comboios tenham passagem por alli, assim o manda communicar a V. S., afim de que expeça suas ordens no sentido de ser mantida esta sua deliberação.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 19 de janeiro de 1874.

N 88.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes :

No dia 17 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Jospha, escrava de Manoel Joaquim de Mattos, a requerimento deste.

A' ordem do da Bôa-Vista, Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, preso em flagrante por crime de ferimentos leves.

A' ordem do da Varzea, João Marques Soares, á disposição do Dr. juiz de direito do 5.º districto criminal, por se achar pronunciado no art. 219 do cod. crim.

No dia 18, não foi recolhido individuo algum.

Por officio de 9 do corrente communicou me o delegado de Itambé que, na manhã do dia 1.º, no lugar Poço Comprido de Tiuma, do districto de S. Vicente, daquelle termo, Manoel Henriques ferio gravemente com um tiro e uma punhalada a Francisco José da Silva, o qual veio a fallecer no dia 4, conseguindo evadir-se o delinquente ; que o respectivo subdelegado fez o competente inquerito e remetteu o ao respectivo juiz municipal.

Em data de 11, communicou-me ainda o mesmo delegado que capturara e recolhera á respectiva cadeia a Pedro, escravo, pronunciado alli por crime de tentativa de morte.

Por officio de 17, communicou-me o subdelegado da Bôa-Vista, que pelas 8 1/2 horas da noite do mesmo dia, no Caes do Capibaribe, Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, de quem acima trato, para satisfação de fins libidinosos, ferira levemente em um braço a Maria Amelia da Conceição, e sendo perseguido pelo clamor publico, foi preso na ponte da respectiva freguezia ; que fez a competente vistoria e proseguia nos termos do inquerito.

Nesta data declarou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, que remettera ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o inquerito policial que fez contra James Paterson Shield, autor dos ferimentos praticados na pessoa de Romana Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1873.

RECIFE, 1 DE JANEIRO DE 1874.

II

Republica Oriental do Uruguay.

De paz interna e externa foi o anno de 1873 para os povos da banda oriental ; e, á sombra consoladora dessa paz alguns uteis e proveitosos melhoramentos conseguio o Uruguay, ao passo que iniciou outros que provavelmente se realisarão em 1874.

Nas relações exteriores, é certo, continuou a dominar um resto desse espirito exagerado de nacionalidade que tão desastrosamente foi iniciado pelo joven ministro Dr. Herrera, em 1872 ; mas, ahi mesmo, nenhuma nuvem, pejada de tormentas, obumbrou os horisontes da republica de forma a inquietar os espiritos com apprehensões pelo futuro.

Não, o estado das relações diplomaticas do Uruguay não é inquietador, não obstante não ser elle perfeitamente limpo de difficuldades.

Ficam pendentes, vindas de annos anteriores, varias reclamações brazileiras, e outrosim sentidas queixas de outras potencias, cujos subditos viram os seus interesses prejudicados não só pela cruel acção das revoltas, felizmente apasiguadas em 1872, mas tambem por essa politica de recriminações do governo, que tão decidido apoio encontrou no Sr. Herrera

Nada disso, porém, foi de natureza a quebrar as harmonias da paz ; mas tem sido bastante para manter o governo de Montevidéo em um certo isolamento, que elle se esforça hoje por destruir, voltando a normas mais cordatas de proceder e a uma politica mais conforme com os interesses geraes que representa.

Ha entretanto um ponto negro, que pode ser funesto á politica do Uruguay : é a ambição argentina, que, semelhante á da Prussia, sonha com annexações de territorios e se alimenta de esperanças, aguardando opportunidades que difficilmente chegarão, e semeando grãos, que é quasi impossivel germinarem no sólo da banda oriental.

Entretanto alguns espiritos ha na republica do Uruguay que se inclinam manifestamente para a politica argentina, e deste numero é sem duvida o Dr. Perez Gomar, ministro que foi dos negocios estrangeiros, e cuja retirada do gabinete, servio para acalmar os receios de um prejudicial lançamento da republica nos braços da cubiçosa Confederação.

A politica argentina, porém, não ha de medrar na banda oriental, não. A isso se oppõe a liberdade e autonomia da republica, sem contar que ao Brasil não pode convir essa politica absorpsora, que seria certamente uma ameaça eterna nas suas fronteiras do sul.

A' Republica Argentina nem uma nem outra dessas razões embarga os passos, visto como ella prosegue, sempre e sempre, nos seus planos, ora mostrando-se interessada pelos negocios da republica vizinha e até intervindo amistosamente em suas lutas, ora fazendo sentir o seu poder e arrogancia por meios diplomaticos, em que denuncia o espirito que a traz de continuo precavida.

Ao Brasil cumpre, pois, ser previdente e attencioso, de forma a não deixar que se radiquem crenças de todo ponto inadmissiveis, maxime nas circumstancias actuaes, em que como que se percebe um rumor vago de possiveis lutas dessa banda da America.

Os tratados definitivos de paz, que a Republica Oriental não poude ainda celebrar com o Paraguay, e que, em certo modo, estão ligados aos que deve celebrar a Republica Argentina, são um motivo de aprehensões, que deve ter despertado os cuidados do governo do Brasil no tocante á questão argentino-paraguaya, traçando a linha de conducta na politica internacional.

O Brasil tem grandes interesses a salvaguardar no Prata, e estes interesses não podem ficar, nem devem ficar á mercê de um golpe de mão da Confederação Argentina.

D'ahi os cuidados e attenções que não cessaremos de pedir ao governo do Brasil para a republica oriental do Uruguay, onde procura abrir brecha a politica argentina ; d'ahi os receios de que nos sentimos possuidos ante as tergiversações da politica cartaginesa de Buenos-Ayres.

Esses receios não são pelo presente, que se nos afigura menos máo, mas sim pelo futuro, que nos parece pouco tranquillisador.

De presente, caso ribombe o trovão da guerra ao sul do imperio, cremos que a Republica Oriental, se não pender para o lado do direito e da justiça, se conservará neutra na luta ; mas, no futuro, é possivel que o contrario se verifique, e por isso é que recommendamos attenção e pedimos energica attitude nos negocios politicos do Prata, embora o verbo da paz não esteja ainda viciado.

Esse verbo dominou, como já dissemos nos negocios internos da Republica Oriental, e assim era preciso que acontecesse para deixar resfolegar o pulmão desses negocios, tão carentes de ar vital e de calmantes.

Depois do convenio de paz entre *blancos* e *colorados* e das eleições que foram a consequencia dessa paz, reinou completa tranquillidade na republica e adquirio imperio a lei, renascendo, por assim dizer, a vida em todas as relações do mundo commercial e agricola.

Na politica havia entretanto um ponto escuro : era a eleição presidencial, disputada entre os Srs. D. José Munoz, apresentado pelos *conservadores* ; D. Pedro Varella, apoiado pelos *floristas* ; e D José Elauri, recommendado por alguns amigos.

Eram todos colorados ; mas impossivel fora assegurar qual dos tres obteria a palma do triumpho, não só em face do modo como se compozera o congresso, mas tambem pela divisão dos *colorados* em *floristas* e *conservadores*.

Essa mesma divisão dos *colorados*, que se diziam irreconciliaveis, causava apprehensões á muitos espiritos, e deixava entrever a possibilidade de influirem os *blancos* na eleição, fazendo pender a decisão do congresso para o candidato menos hostil á sua causa e que offerecesse mais garantias aos seus tentamens.

Em meio destas apprehensões reuniram-se as camaras em Montevidéo, e cada qual tratou de verificar os poderes de seus membros, sendo pois eleitos, presidente da camara dos deputados D. Alexandre Chucairo, e do senado o Dr. Elauri, que, na forma da constituição, assumio a presidencia interina da republica, recebendo o poder das mãos de D. Gomensoro, que, na qualidade de presidente do senado, o mantivera até então.

Contra o receio de alguns pessimistas, que esperavam perturbação da ordem, ou mesmo resistencia por parte de D. Gomensoro na entrega das rédeas da administração, tudo se fez sem alteração da tranquillidade, e no meio de grande regozijo da população, que, agglomerada nos arredores da casa do senado, prorompeu em vivas, logo que teve sciencia da eleição do Dr. Elauri e do seu empossamento no poder.

Dias depois o novo presidente interino abrio com as solemnidades do estylo a assembléa geral da republica, fazendo-lhe sentir que a sua primeira necessidade era eleger presidente effectivo um cidadão que reunisse todas as qualidades requeridas para a suprema magistratura do paiz.

Já então a luta para esse cargo estava travada entre D Gomensoro e D. Munoz, visto como todos os mais tinham retirado as suas candidaturas e os partidos modificado os seus programmas.

Começaram logo as combinações e tricas politicas, até que, no dia 1.º de março, vendo os amigos do Sr. Gomensoro que era certa a sua derrota, fizeram convergir os seus votos sobre o Dr Elauri, que, por fim de contas, foi eleito presidente, sendo auxiliado pelos *blancos*

Fiel ás suas anteriores declarações, duas vezes rejeitou o Dr. Elauri o cargo de presidente effectivo ; mas instado pela assembléa, cedeu, e tratou de organisar gabinete.

Achando difficuldades nessa organisação, no dia 2 repedio o Dr. Elauri a sua renuncia, dizendo-a indeclinavel ; mas então os batalhões de linha e artilharia sahiram dos quarteis, sem ordem do estado maior, e formaram na praça da Constituição, reclamando do presidente que retirasse a sua renuncia

O Dr. Elauri ordenou que as tropas voltassem aos quarteis, e mandou que os seus commandantes se recolhessem presos, no que felizmente foi obedecido, sem perturbação da ordem publica.

Entretanto a anciedade foi geral, e perplexa ficou a capital até o dia 3 á tarde, sem saber se tinha ou não presidente.

Instado, porém, pela assembléa e tendo conseguido organisar gabinete, o Dr. Elauri declarou então que aceitava o cargo, e annunciou ter formado assim o ministerio : Dr. C. Alvares, pasta do interior ; Dr. Penalba, pasta da fazenda ; coronel E. Faida, pasta da guerra e marinha ; e Dr. Perez Gomar, pasta de estrangeiros.

Depois da apresentação dos estylos, foi o gabinete interpellado acerca dos factos do dia 2, e respondeu que seriam punidos os autores da sedição militar, que todavia não perturbára a ordem.

A calma e a tranquillidade succederam ás agitações dos primeiros dias de março ; e, em meio dessa tranquillidade, foram seguindo seu curso todos os negocios, occupando-se a assembléa de assumptos interessantes, e até da reforma da constituição, que foi julgada necessaria pela camara dos deputados, especialmente no tocante á eleição presidencial.

Com effeito a experiencia tem provado que é inconveniente o poder eleitoral que é dado pela constituição á assembléa geral, e, pois, é hoje opinião aceita que esta se deve limitar a legislar, passando para o povo o direito de escolher directamente seu primeiro magistrado, periodicamente.

No meio das locubrações da assembléa, sorprehendeu a todos a crise financeira e commercial de Buenos-Ayres, e os seus effeitos, reflectindo se em Montevidéo, causaram um certo panico, aliás fundado.

A especulação em fundos publicos e em terras, na qual se tinham aventurado muitas casas commerciaes, soffreu uma liquidação prejudicialissima, visto como baixaram todos os titulos, subindo os descontos a preços exorbitantes.

Além disso, a exportação diminuta em face de uma importação enorme, determinou a falta de moeda metallica, em consequencia da sua exportação para cobrir os claros da importação commercial, aggravada pelo depreciamento dos productos do paiz nos mercados europeus.

De tudo isso nasceu a crise financeira e commercial, que produzio o panico assignalado, obrigando muitas casas a fallir e muitas fortunas a serem destruidas.

Não era, porém, sómente a sociedade que sentia esses apuros, não ; tambem o governo sentia-se em difficuldades, provindo estas da anterior administração, que, como todas, e desde muitos annos, havia compromettido antecipadamente uma grande parte das rendas geraes da alfandega e creado serios embaraços ao thesouro.

Provém isso, sem duvida, da quasi nulla fiscalisação que exerce o poder legislativo sobre o executivo, e tambem da falta de moralidade deste ultimo poder, por cuja causa a fazenda publica todos os dias aproxima se da banca rota.

Das rendas geraes o governo apenas tem ordinariamente 600 mil pesos, em uma arrecadação de cerca de tres milhões, para fazer face a uma despeza de quasi quatro milhões.

Dahi resulta um *deficit* permanente de cerca de tres milhões annuaes, para cobrir o qual é o governo forçado a recorrer de continuo a novos e onerosissimos emprestimos.

Estes a final hão de estancar por faltas de garantia, e então a banca rota será infallivel, se não forem tomadas providencias, cuja iniciação já começou.

O parlamento, tomando conhecimento da crise, votou algumas medidas em apoio da situação, não só autorisando mais um emprestimo, mas tambem augmentando o valor das moedas estrangeiras, com curso legal, para o fim de retê-las no paiz.

Votadas estas e outras leis de interesse publico, encerrou-se a sessão das camaras, depois de prorogada por um mez ; mas desde logo correu a noticia de que seriam convocadas extraordinariamente para tratar de assumptos que não poderam ser discutidos na sessão ordinaria.

Com effeito a 5 de agosto abrio se a sessão extraordinaria, e a assembléa não só approvou um projecto prorogando a convenção celebrada com a França em 1836; mas tambem approvou um projecto autorisando um emprestimo em Londres de 3 milhões e oitocentas mil libras esterlinas, para o fim de resgatar toda a divida consolidada da republica, e occupou-se com a reforma dos tribunaes.

Entretanto o governo realisou o emprestimo autorisado precedentemente, e nomeou uma commissão para ir a Londres tratar do emprestimo estrangeiro, tomando parte neste ultimo o banco belga allemão.

Para a commissão do emprestimo foi nomeado o Dr. Perez de Gomar, que para tal fim dera demissão do cargo de ministro de estrangeiros, causando este acto estranheza, em face do que dispõe o art 89 da constituição, que diz que os *ministros d'estado, quando deixarem as suas pastas, não poderão sahir, sob nenhum pretexto, para fóra do territorio da republica*.

Por essa razão alguns deputados protestaram, perante a commissão permanente da assembléa contra a nomeação do Dr. Perez de Gomar, para negociador do emprestimo, accusando-a de inconstitucional ; e ainda por esta razão foi o governo interpellado por aquella commissão, perante qual compareceu e declarou ter fundado o seu acto nos precedentes seguidos na época em que os constituintes tinham governado o paiz, e sophismou, dizendo que ao cargo de um serviço publico não podia ser applicada a citada disposição da constituição.

Entretanto, os commissarios do emprestimo seguiram ao seu destino, e é para desejar que consigam o intento do governo, que se acha empenhado em solver as difficuldades financeiras, que, aguardando essa solução, continuam todavia impertinentes e assombrosas.

Se o emprestimo se realisar, certo a Republica Oriental, se tirará da posição embaraçosa em que está ; mas, se essa tentativa for improficua, a banca rota póde vir de um momento para outro, porque será indispensavel continuar o antigo systema de emprestimos internos ruinosos, até que ninguem mais se queira arriscar em taes operações

No anno findo foi ainda Montevidéo, atacada pela *febre amarella*, posto que sem caracter epidemico. Tanto bastou, porém, para dar aso a um certo terror panico na população, e para determinar o governo a intervir com medidas preventivas de todo ponto crueis, visto como consistiam em isolar os doentes e quasi que em abandona-los a uma morte certa e tristissima.

Felizmente o mal não se propagou seriamente, e a população ficou livre do flagello, em pouco tempo, e sem graves prejuizos.

Entretanto, tiveram lugar em Montevidéo varias conferencias internacionaes, entre o Brasil e as republicas platinas e do Paraguay, para a feitura de um tratado sanitario, que, embora concluido entre os conferencionistas, ainda não foi publicado nem produz effeitos.

Logo que isto se dê, o que aliás é urgente, cessarão de facto as exageradas quarentenas de que são victimas os navios e passageiros em Montevidéo, e consequentemente desapparecerão as queixas dos governos interessados, aliás prejudicados em seus interesses.

Em dezembro foi descoberta uma conspiração contra a tranquillidade da republica, sendo aprisionados varios militares implicados no movimento projectado.

Abortado esse tenebroso plano, a republica continuou a gozar de paz interna, não obstante correrem boatos, a ultimas noticias, de que Lopez Jordan, com os restos do seu exercito tinha invadido o lugar denominado Santa Rosa com o fim de convulsionar o paiz.

Estes boatos parecem tanto mais infundados, quanto Lopez Jordan, tratava de reorganisar os restos das suas forças na provincia argentina de Entre-Rios, á que se prendem seus interesses, e, pois, não podia se achar em territorio oriental.

Em todo caso, porém, o governo de Montevidéo, julgou acertado tomar precauções, e por isso mandou tropa para Payssandú, com o fim de sopitar qualquer movimento.

Assim, pois, nos fins do anno a tranquillidade publica achava-se sufficientemente garantida, ao passo que os espiritos sentiam-se inquietos pela continuação da crise financeira-commercial, e bem assim pelo geito que levavam os negocios internacionaes no rio da Prata, perante a arrogancia e os inconvenientes da ambiciosa politica argentina, sempre provocadora o blazonista.

Essa tranquillidade interna da republica é provavel que perdure, visto como, removido o maior phantasma que a assombrava, a eleição presidencial, tem ainda o povo oriental diante de si tres annos de governo, assegurados, e durante esse lapso de tempo, poderá, se tiver juizo, ganhar immenso terreno na estrada do progresso, caminhando entre a ordem e a liberdade.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hospicio de alienados.— Damos em seguida mais donativos para as obras deste novo estabelecimento :

« Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena. - Remetto a V. Exc. a quantia de duzentos e vinte dous mil réis e a relação dos Srs., que teem contribuido para o asylo de alienados, em troca do hymno á—Caridade. Sou com todo respeito e consideração, de V. Exc., amigo e criado obrigadissimo, *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*. S. C., 14 de janeiro de 1874. »

João Pereira Moutinho	10$000
Frederico Chaves	5$000
Bernardino José da Silva Maia	5$000
João Ferreira dos Santos	5$000
João Hermenegildo Borges Diniz	5$000
Ernesto Athayde	5$000
José Eleuterio de Azevedo	5$000
Francisco Baptista de Almeida	5$000
Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna	5$000
Carlos Pinto de Lemos	3$000
Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina	2$000
Bellarmino Gonçalves de Oliveira	20$000
Dr. José Joaquim de Oliveira Fonceca	3$000
Antonio Colambano de Assis Seraphico	3$000
Dr. Joaquim Correia de Araujo	10$000
Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade	3$000
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco	5$000
José Alves Lima	2$000
Rodolpho Krukunberg	20$000
Dr. Joaquim José da Fonceca	5$000
Dr. Pedro de Albuquerque Autran	3$000
Barão de Campo-Verde	5$000
Dr. Angelo Henrique da Silva	5$000
D Maria Carneiro Monteiro Leite	10$000
Francelino de Hollanda Chacon	2$000
Barão de Bemfica	5$000
Dr. Francisco Alves da Silva	2$000
Manoel Alves Vianna	5$000
Ernesto Vieira de Araujo	5$000
José Teixeira Coimbra	5$000
Vicente Teixeira Coimbra	5$000
José Anastacio de Albuquerque	5$000
Dr. Adolpho Lamenha Lins	10$000
Um, vendido em casa	2$000
Tenente coronel Manoel J do Rego A.	5$000
Dr. Americo Vespucio Moreira de A.	5$000
Dr Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado	2$000
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley	5$000
Antonio da Silva Azevedo	5$000
Dr. Manoel de Barros Barretto	5$000
	222$000
Dinheiro, anteriormente remettido do Hymno	1:004$000
Somma	1:226$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1874.— Illm. Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo. Accuso recebida a carta de 14 do corrente, em que V. S. remetteu-me a quantia de duzentos e vinte dous mil réis, para a obra do asylo de alienados, com a relação das pessoas que contribuiram em troca do Hymno á —Caridade. Louvando em V. S. o piedoso interesse que o estimula em tão nobre intuito, agradeço-lhe mais uma vez a valiosa coadjuvação que me ha prestado a respeito d'aquelle estabelecimento de beneficencia. De V. S., amigo, attencioso, venerador e criado, *Henrique Pereira de Lucena*. »

« Illm. e Exm. Sr. Inclusa encontrará V. Exc. mais a quantia de cincoenta mil réis (50$000), que caridosamente offereceram em beneficio do asylo de alienados, que V. Exc. tenta construir nesta cidade, os cidadãos constantes da relação junta, que V. Exc. se dignará fazer publicar afim de que conste o destino que dei á quantia, a que acima me referi. Deus guarde a V. Exc. Recife, 16 de janeiro de 1874. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de de Lucena, dignissimo presidente desta provincia. O juiz de direito, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos*. »

Miguel Pereira de Araujo Carneiro	20$000
Padre Florencio Xavier Dias	10$000
Capitão Manoel Joaquim da F. Galvão	10$000
Major Francisco das Chagas Duro	10$000

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1874.—Illm. Sr. Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos. Fico de posse dos cincoenta mil réis, acompanhados da relação dos respectivos contribuintes, que V. S. me remetteu em 16 do corrente, em additamento á remessa que me fez em 7 de novembro ultimo, com destino á obra do asylo de alienados. Reitero a V. S. os meus louvores e agradecimentos, por mais este auxilio, e peço-lhe que os transmitta de minha parte aos dignos signatarios constantes da relação alludida. Sou com estima e consideração, de V. S., collega e amigo attencioso criado, *Henrique Pereira de Lucena*. »

Telegramma do Pará.—No dia 18 do corrente, á tarde, sahio do porto de Belem, com destino ao nosso pelas escalas, o vapor brasileiro *Bahia*.

Outro da Bahia.—Chegou hontem a esse porto o vapor brasileiro *Ceará*, procedente do Rio de Janeiro sahindo á tarde para o de Maceió. Deve amanhecer amanhã em nosso porto.

Juntas qualificadoras.— Reuniram-se hontem as juntas revisoras da qualificação dos votantes. As mesas ficaram assim organisadas nas seguintes freguezias :

Santo Antonio.—Presidente, Francisco da Silva Rego ; secretario, João da Cunha Soares Guimarães e Angelo Custodio Rodrigues França ; escrutadores, Dr. Olympio Marques da Silva e Joaquim José de Abreu.

Boa-Vista. — Presidente, Antonio Carneiro Machado Rios ; secretarios, Manoel do Nascimento da Silva Bastos e Simplicio da Cruz Ribeiro ; escrutadores, João Leopoldino do Rego e Manoel Gomes de Figueiredo Castro.

Afogados. — Presidente, João Chrysostomo de Albuquerque ; secretarios, Dr. José Maria Gameiro e Manoel Joaquim Ramos e Silva Junior ; escrutadores, Maximiano Antunes Torres e Sotero José da Paz.

Nossa Senhora da Graça.—Presidente, Augusto Gennino de Figueiredo ; secretarios, Dr. José Francisco Ribeiro Machado e Manoel Antonio de Albuquerque Machado ; escrutadores, Jose Duarte Calisto e Joaquim Monteiro de Andrade Malvinas.

Jury do Recife.—Deixou hontem de ser installada a primeira sessão deste tribunal no corrente anno, por só terem comparecido 12 juizes de facto dos 48 sorteados, pelo que foram de novo sorteados os seguintes :

Freguezia do Recife.

José Maria Furtado.
Manoel José dos Santos

Freguezia de S. Antonio.

Diogo Baptista Fernandes.
Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Pedro Januario de Paiva Dias.
Francisco Antonio de Brito.
José Laurentino de Azevedo.
José Soares da Fonseca.
Caetano Pereira de Brito.
Dr. Augusto de Castro Jesus
Dr. Alexandre José da Costa Valente.
Antonio Gurgel do Amaral.
Adolpho Tarquinio Acipto.
Dr. Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.
José Marianno de Albuquerque.
Pedro Jorge da Silva Ramos.

Freguezia de S. José.

José Manoel Pereira de Abreu.
Pedro Ratis Borges.

Freguezia da Boa Vista.

Dr. Antonio de Siqueira Cavalcante.
Dr. Manoel Carneiro de Barros Rego.
Adolpho Lavra Pennna.
João Carlos Manso da Costa Reis.
Dr. José Soriano de Souza.
Ulysses de Arruda Camara.
Minervino de Souza Leão.
Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.
João Carneiro Lins Soriano.
Antonio Marques de Amorim.
Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.
José da Silva Guimarães.
Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.
Anacleto José de Mattos.

Freguezia da Graça.

Francisco Ignacio de Medeiros.
Joaquim Salvador de Siqueira Cavalcante.
Adolpho Koop.

Freguezia dos Afogados.

Dr. Joaquim Manoel Vieira de Mello.

— Foram multados em 10$ cada um dos seguintes juizes de facto :

Joaquim Felippe da Costa.
Antonio da Cunha Soares Guimarães.
Dr. Joaquim Francisco de Miranda.
Dr. Bento Borges da Fonseca.
Dr. João Maria Seve.
Francisco de Paula Rego Barros.
Manoel de Miranda Castro.
Manoel José Gonçalves dos Santos.
Joaquim Alves Machado.
Heleodoro Fernandes da Cruz.
Manoel Joaquim de Almeida Soares.
Manoel Victor de Jesus Matta.
Antonio Pereira de Faria.
Bruno Alves Barboza.
Francisco de Pinho Borges.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Joaquim Antão de Souza.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Augusto Frederico de Oliveira.
Barão de Bemfica.
Francisco Antonio Pontual.

Dinheiro.—O vapor *Gequiá* trouxe para :

Manoel Gomes da Cruz	9:381$000
Pereira Irmãos	3:424$000
Antonio Ferreira de Oliveira	2:700$000
Poças & C.	2:000$000
José Pinto da Costa	1.473$000
João Francisco de Souza	1:000$000
Alexandre A. de Caldas Padilha	722$000
José Joaquim dos Santos	523$000

Fernando de Noronha.—No dia 13 do corrente assumio o exercicio de commandante deste presidio o Sr. coronel Sebastião José Basilio Pyrrho.

— Nos dias de estada alli do vapor *Gequiá*, da companhia pernambucana, reixou máo tempo nas costas.

Almeida Garret.—Este vapor, da companhia—Progresso Maritimo do Porto —, deve chegar ao nosso porto procedente dos do sul do imperio, até 29 do corrente.

Vapores a sahir.—A 28 do corrente, o *Cururipe* para Mamanguape ; a 31, o *Ipojuca* para o Acaracú e escalas, e o *Gequiá* para Penedo e escalas.

Vapor Magellan.—Até 30 do corrente, espera-se de Callao e escalas, este vapor inglez, da linha do Pacifico.

Governo do bispado.—Por provisões do Revm. Sr. governador do bispado, de 14, 15 e 16 do corrente, foram nomeados : o Revm. Idalino Fernandes de Souza, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga ; o Revm. Basilio Freire Alistal Navarro, vigario encommendado da freguezia de S. João Baptista de Arez, no Rio Grande do Norte ; o Revm. Antonio Jacome de Araujo, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora da Purificação e S. Gonçalo de Una, em Pernambuco ; o Revm. Vicente Ferreira Lustosa Lima, vigario encommendado da freguezia da Bahia da Trahição, na Parahyba ; o Revm. José Hermino da Silveira Borges, coadjuctor pro-parocho da freguezia de Nossa Senhora da Apresentação do Natal, no Rio Grande do Norte ; e Balbino Benjamin de Andrade, mestre de capella para a matriz de Campina Grande, na Parahyba.

S. Sebastião.—Hoje, ás 7 horas da noite, na matriz de Santo Antonio, haverá ladainha e salve ao martyr S. Sebastião, advogado contra a peste, distribuindo-se registros com a effigie do mesmo Santo ; e ficando a imagem exposta durante 8 dias á veneração dos fieis.

Drogaria homœopathica.—A' da rua do Imperador n..., acaba de passar a novo proprietario, e em virtude da reforma a que este a vai submettendo no cuidadoso intento de dar lhe as condições exigidas pela confiança, que deve ao publico inspirar um estabelecimento de tal ordem, torna-se elle recommendavel á necessidade daquelles que preferem a medicina homœopathica.

O que podemos assegurar de mais abonativo a esse estabelecimento, é que se acha elle sob a inspecção immediata do Sr. Dr. Santos Mello, cuja capacidade, como medico, encontra cabal affirmação na grande clinica de que dispõe.

Inquerito.—Pela subdelegacia do 2º districto da freguezia de S. José, foi enviado ao Dr. juiz de direito do respectivo districto criminal, o que se realisou contra James Paterson Shield, autor dos ferimentos praticados em Romana Maria da Conceição.

Boato falso.—Nenhum motim houve nas provincias do Pará e da Bahia, como ha sido assoalhado nesta cidade desde a tarde de domingo ultimo.

Assassinato.—Na localidade denominada *Poço Comprido de Tiúma*, districto de S. Vicente, do termo de Itambé, Manoel Henriques em o 1º do mez corrente, ferio gravemente com um tiro e uma punhalada a Francisco José da Silva, que succumbio quatro dias depois áquelles ferimentos. O delinquente evadio-se ; e o inquerito que essa occurrencia produzio, teve o preciso destino.

Captura.—A delegacia de Itambé effectuou a de um escravo de nome Pedro, alli pronunciado em crime de tentativa de morte.

Prisão.—Em flagrante de crime de ferimentos leves, levou a effeito em 19 do corrente, a subdelegacia da Boa-Vista a de Francisco de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão.

Monte Pio Santa Cruz.—O conselho parochial de S. José, principia hoje ás 7 horas da noite, os seus trabalhos na séde desta sociedade, para o que são convidados todos os irmãos parochianos.

Proclamas.—Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no dia 18 de janeiro, os seguintes :

1.ª denunciação.

Francisco de Paula Amorim, com Anna Soares de Amorim.
Sebastião Muniz Basilio Pyrrho, com Idalina Carolina Riveredo dos Santos.
Maximiano de Lima Ribeiro, com Maria Adelaide da Rocha Oliveira.
José Damazio da Silva, com Maria do Patrocinio da Cunha.
João Bernardino de Senna, com Josepha dos Prazeres de Souza.
Jesuino Ayres de Almeida, com Josepha Maria do Carmo.
Pedro Xavier dos Reis, com Antonia Maria do Espirito Santo.
Felix da Costa Ferreira, com Paulina Maria da Conceição.
João Gomes Ferreira Torres, com Fortunata Rioformosense.
Simplicio Liborio dos Santos, com Joventina Constancia da Conceição.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima, com Candida Rosa Campello Capibaribe.
Bento José da Silva Magalhães, com Elisia Gybson
Gregorio José da Silva, com Maria de Freitas Luna.

2.ª denunciação.

José Sampaio Coelho, com Paulina Pinto.
João Rodrigues Vianna Bayma, com Olindina Pereira Bastos.
Domingos José Antunes Guimarães, com Maria Alexandrina Xavier Gitirana.
José Feliciano Portella, com Salvina Leoncia da Rocha
Manoel Felippe do Carmo, com Laurianna Maria Soares.
Mirandolino Amanso Martins, com Maria Isabel de Paula Pinto.
Antonio Alves da Costa, com Amelia de Jesus Ponte.
Balthazar, com Brisida Maria dos Prazeres.
Gonçalo Felix de Souza, com Paulina Maria da Conceição.

3.ª denunciação.

Antonio José Leal Reis Filho, com Anna Pinheiro Jacome.
José Victoriano dos Santos, com Ignacia Rozalina Pereira de França.
João Jacques Paulo Guelph, com Antonia das Mercês Rego Albuquerque.
Bacharel João Zenobio Accioli de Vasconcellos, com Maria Emilia da Rocha Pimentel.

Loteria.—A que se acha á venda é a 84ª, a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife, a qual extrahir-se-ha no dia 22.

Loteria do Rio.—A 192 acha-se annunciada para ser extrahida quinta-feira 22 do corrente.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins, ás 11 horas do dia, o leilão da taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, em um ou mais lotes.

—Amanhã effectua o mesmo agente, tambem ás 11 horas, o leilão da loja de ferragens da rua Direita n. 6, hoje Marcilio Dias.

Hospital Portuguez de Beneficencia. — Movimento das enfermarias nos dias 11 a 17 de janeiro :

Existiam 36, entraram 8, sahiram curados 8, falleceu 1, ficam existindo 35.

Entra de semana o Sr. mordomo Domingos José da Silva Nogueira.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 18 de janeiro de 1874 :

Existiam presos 306, existem 306.

A saber :

Nacionaes 223, mulheres 12, estrangeiros 27 escravos 41, escravas 3 —Total 306.

Alimentados á custa dos cofres publicos 232.

Hospital Pedro II.— O movimento deste estabelecimento, de 12 ao dia 18 de janeiro de 1874 foi o seguinte : existiam 345, entraram 60, sahiram 41, falleceram 10, existem 354, sendo : 215 homens e 139 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias : as 11, 8, 8, 8, 8 1|2, pelo Dr. Beltrão ; as 12 1|2, 12, 12, 11 1|2, 12, 11, 11, pelo Dr. Sarmento ; as 12, 8, 8, 8 1|2, 12 1|2, 11, pelo Dr. Malaquias ; as 10, 8, 8 1|2, 8 1|2, 8, 9, 8 1|2, Dr. R. Vianna.

Fallecidos.

Antonio Francisco dos Santos ; tuberculos pulmonares.
Felismina Maria da Conceição ; variolas hemorrhagicas.
Secundo José de Barros ; variolas confluentes.
José Antonio de Sant'Anna ; variolas.
Vicente de Gau ; diarrhéa chronica.
João Baptista Ferreira ; tuberculos pulmonares.
João dos Santos ; tuberculos pulmonares.
Domingos Ramos da Silva ; phtysica pulmonar.
Joaquim de Souza ; diarrhéa.
Gorge Jonh ; febre amarella.

Passageiros—Chegados da ilha de Fernando no vapor nacional *Giquiá*, coronel Alexandre de Barros Albuquerque, capitão Manoel Accioli M. Godim e sua senhora, Manoel Rodrigues do Nascimento, Manoel Gomes da Cruz, Francisco de M. Couto, 1 alferes, 1 cadete, 1 inferior, e 27 praças de pret, 18 sentenciados, 4 mulheres e 7 filhos dos mesmos.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de janeiro de 1874 :

Florinda, mandada pela policia, fallecida de phtysica laringea.

Manoel, pardo, Pernambuco, 12 annos, Graça ; hydropizia.

Vicente de Góes, preto Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; diarrhéa.

João Adolpho, branco, Pernambuco, 10 mezes, Graça ; menegite.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José ; convulsões.

Manoel Rodrigues dos Prazeres, pardo, Pernambuco, 24 annos, viuvo, S. José ; phtysica pulmonar.

André, branco, Parahyba, 4 annos, Recife ; convulsões.

Gregorio, escravo, pardo, Pernambuco, 3 annos, Graça ; bexigas.

Joanna Francisca dos Prazeres, branca, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. Pedro Martyr ; phtysica.

Francisca Rosena de Freitas, branca, Pernambuco, 33 annos, viuva, Recife ; cancro uterino.

— Dia 16. —

João dos Santos, pardo Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculo pulmonar.

João Baptista Ferreira, pardo, Maribeca, 40 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Anna Thereza da Silva, branca, ignora-se a naturalidade, 40 annos, viuva, Santo Antonio ; phtysica pulmonar.

Manoel José Antunes Guimarães, branco, Portugal, 43 annos, solteiro, Graça ; congestão cerebral.

Luiz, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Maria da Conceição, branca, ignora-se a naturalidade, 21 annos, solteira, Santo Antonio ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Recife ; variolas.

Pedro Angico, preto, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista ; congestão cerebral.

José Francisco da Silva, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José ; tuberculos pulmonares.

Quintiliano, branco, Pernambuco, 9 mezes, S. José ; convulsões.

Joaquim Baptista de Araujo, branco, Portugal, 59 annos, casado, Boa-Vista ; amolecimento cerebral.

— Dia 17 —

Caetano Luiz Collaço, pardo, Pernambuco, 63 annos, viuvo, S Pedro Martyr ; congestão cerebral.

Antonia Pereira da Silva, parda, Rio Grande do Norte, 35 annos, viuva, Recife ; tuberculos pulmonares.

José, pardo, Pernambuco, 10 mezes, S. José ; convulsões.

Domingos Ramos da Silva, pardo, Bahia 60 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; phtysica pulmonar.

Ignacio Francisco Cabral Cantanil, ignora-se a idade e a naturalidade, viuvo, Jaboatão ; ignora-se a molestia.

Ignacio, branco, Parahyba, 10 annos, Graça ; variolas.

Guilhermina de Miranda Henriques, branca, 45 annos, casada, Graça ; syrreso.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Sá Leitão, e faltando por motivo justo o Sr. deputado eleito Alves Guerra, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, acompanhado do boletim das cotações officiaes de 5 a 10 do corrente.—Para o archivo, sendo que esse officio tendo sido levado á casa do Sr. secretario, não póde ser apresentado na proxima ultima sessão

Officio da junta dos corretores, que funccionou em 1873, mencionando as transacções feitas por cada corretor no mez de dezembro proximo passado. - Mandou-se archivar.

Foram apresentados os mappas seguintes :

Trapiches Dantas, Barboza e Angelo, e armazens alfandegados Machado, Alfandega Velha ns. 3, 5 e 7, rua do Brum ns. 92 e 94 e rua do Apollo n. 20.—Conferido com o anterior, seja archivado, não havendo duvida.

DESPACHOS

Requerimentos :

De Antonio Francisco Martins de Miranda, para dar-se-lhe por certidão os tres itens constantes de sua petição.—Dê-se a certidão requerida.

De Antero de Mesquita, pedindo certidão da nomeação de seu caixeiro Augusto Pinto de Lemos.—Passe-se a certidão pedida.

De João Marques Pinho & C., successores de Thomaz José de Oliveira & C., pedindo permissão para continuarem a escripturar no livro copiador que servio a seus antecessores.—Como requerem.

De João Rodrigues de Farias, solicitando o registro da nomeação annexa.—Faça-se o registro pedido.

De João Marques de Pinho e Domingos Mendes de Souza Machado, apresentando para registrar-se o incluso contrato.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Custodio Antunes Guimarães e Antonio da Costa Ribeiro, requerendo o registro do distrato da firma Carvalho Guimarães & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Luiz Gonçalves Ferreira, Jesuino Alves Fernandes, Manoel Alves Gonçalves Ferreira e Francisco Domingues Silva Araujo, registro de distrato da firma José Luiz Gonçalves Ferreira & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Bernardino da Silva Costa Campos, José Joaquim Casado e João Anselmo Marques, registro do seu distrato. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Vicente Pereira da Silva e Antonio Augusto Pereira da Silva, satisfazendo o parecer fiscal para ter lugar o registro do seu contrato.—Registre-se nos termos do decreto n. 4,394.

Informação do secretario, para que se faça sellar o titulo de deposito firmado pelo banco commercial desta provincia.—Torne o informar o secretario, tendo em consideração o que em caso identico expendeu a recebedoria quando declarou que o recibo a que se refere a mesma secretaria esta apenas sujeito ao sello fixo.

O tribunal resolveu que, attento o impedimento do Sr. deputado eleito Manoel Alves Guerra, se convidasse um Sr supplente a quem competir, afim de vir tomar assento em ordem a achar-se completo o mesmo tribunal.

Ao meio dia, não havendo mais nada a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

JURY DO RECIFE.

REVISÃO DA QUALIFICAÇÃO.

Freguezia do Recife.

1. Antonio Martins Vanderley.
2. Antonio José da Silva Brasil.
3. Antonio José da Matta.
4. Aureliano Augusto d'Oliveira.
5. Luiz Amaval Dobourcq.
6. Antonio Muniz Machado.
7. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.
8. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
9. Armino Pessoa d'Albuquerque.
10. Affonso Moreira Temporal.
11. Antonio Alves Barbosa.
12. Antonio Rufino d'Andrade Luna.
13. Alexandre Rodrigues dos Anjos.
14. Dr. Antonio Estevão d'Oliveira.
15. Antonio Francisco das Neves.
16. Arsenio Arvellos Spinola.
17. Anastacio José da Costa.
18. Dr. Antonio Gomes Tavares Junior.
19. Benjamin Ernesto Pareira da Silva.
20. Benjamin Ernesto da Silva.
21. Caetano de Costa Moreira.
22. Caetano José da Fonte.
23. Capitulino Gonçalves Lima.
24. Candido Gonçalves Ferreira.
25. Cicero Brasileiro de Mello.
26. Dr. Eduardo Estevão d'Oliveira.
27. Ernesto Ignacio Cardoso.
28. Dr. Erminio Cesar Coutinho
29. Francisco José Galvão.
30. Felisberto Ferreira d'Oliveira.
31. Tenente coronel Francisco Romano Stepple da Silva.
32. Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro.
33. Francisco de Mello Cavalcante.
34. Francisco Ignacio Pinto.
35. Francisco d'Assis Monteiro Pessoa.
36. Francisco Lopes Cordeiro.
37. Francisco Ignacio d'Oliveira.
38. Francisco Marcelino do Amaral.
39. Gonçalo José Affonso.
40. José Nauseagens Furtado de Mendonça.
41. José Joaquim Dias Fernandes Junior.
42. João Gomes d'Oliveira.
43. José Maria Furtado.
44. João José de Luna Freire.
45. José Ferreira da Silva.
46. José Gonçalves Torres.
47. José Guilherme Guimarães.
48. José Pedro das Neves.
49. João Lucio Marques Junior.
50. José da Silva Licio Junior.
51. José Antonio Pinto Seudis.
52. Dr. José de Miranda Curio.
53. José Pedro de Castro.
54. João José da Silva.
55. João Antonio da Costa Moreira.
56. José Rodrigues Pereira.
57. José Alves Barbosa Junior.
58. José Joaquim Fernandes.
59. João Barros de Carvalho.
60. Dr. João Raymundo Pereira da Silva.
61. Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.
62. João José d'Amorim Junior.
63. José Francisco Cardoso Ayres.
64. João Joaquim Alves.
65. João Domingos da Cunha Lage.
66. José Faustino Pinto.
67. João Xavier Ribeiro de Andrade.
68. João Marques Corrêa.
69. José Luiz Salgado Accioli.
70. José Izidro Martins.
71. João Alves Quintal.
72. Joaquim José da Costa e Silva.
73. Joaquim Dias dos Santos.
74. Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
75. José d'Assumpção Oliveira.
76. Luiz Gonçalves da Silva.
77. Luiz José da Costa e Silva.
78. Luiz Antonio Gonçalves Penna.
79. Luiz Antonio de Siqueira.
80. Luiz Pereira de Faria.
81. Manoel José dos Santos.
82. Manoel José Dantas Junior.
83. Manoel Marques de Abreu Porto.
84. Manoel Duarte Rodrigues.
85. Manoel da Costa Moreira.
86. Marcelino José Gonçalves Foutes Junior.
87. Manoel Francisco Teixeira.
88. Manoel Marques do Amorim.
89. Manoel Francisco de Paula Rio.
90. Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.
91. Dr. Murillo Mendes Vianna.
92. Pedro Gonçalves Ferreira Cascão.
93. Pedro Alexandrino Machado.
94. Dr. Raymundo Mendes Vianna.
95. Sabino Joaquim da Silva Curado.
96. Silvio Antonio Rios.

97 [illegible] Lydio d'Oliveira [illegible]-lhães.
98 Terencio Pires Galvão.
99 Anacleto José de Mattos.
100 Francisco da Silva Boa-[illegible].
101 Francisco João de Barros [illegible].
102 Antonio Gonçalves Torres.
103 Francisco Ferreira Baltar Junior.
104 José Ferreira Baltar.
105 José Paulo de Amorim.
106 Antonio Vieira Perdigão.
107 José da Silva Loyo Sobrinho.
108 Izidoro Bastos d'Oliveira.
109 João do Rego Lima Junior.
110 Manoel dos Santos Villaça.
111 Alexandre Americo de Caldas Padilha.
112 Adolpho Fernandes da Silva Manta.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1874.

Por mais de um motivo merece serios reparos os artigos que a *Provincia*, tem ultimamente publicado sob a epigraphe o anno de 1873.

Em suas considerações retrospectivas, o orgão opposicionista, como sempre, não fez mais do que declamar, inverter e adulterar os factos, para dahi concluir, tambem falsamente que os nossos costumes sociaes se achavam pervertidos, sob uma atmosphera em que não se respira senão desorganisação e corrupção.

Descrevendo a nossa sociedade, como um corpo em decomposição, sem rehabilitação possivel, o orgão opposicionista, cheio de apprehensões, e todo receioso do nosso futuro, attribue este estado de cousas á vontade irresponsavel do chefe do estado.

Supponhamos finda esta questão de poder pessoal, que foi tantas vezes combatida pelos nossos primeiros estadistas, de todos os partidos, chamados aos conselhos da corôa; entretanto vem ella de novo á téla da discussão, servindo ainda uma vez para desabafos pessoaes.

Não nos cansaremos em demonstrar que esta frivola e ridicula allegação de indebita interferencia do chefe do estado na marcha dos negocios publicos, além de não ter fundamento nos factos, é insustentavel em face de nosso regimen politico.

Se fosse exacto o pavoroso quadro que descreveu do paiz, o autor do retrospecto politico da *Provincia*, forçoso era confessar que, os unicos responsaveis por este estado de cousas eram os partidos.

Sem a cumplicidade dos ministros de estado, que na fórma da lei são responsaveis pelos actos do poder moderador, que não são de sua privativa e exclusiva competencia, é manifesto que, não pode haver está indebita interferencia.

E' um phantasma, uma verdadeira illusão o suppôr-se no primeiro magistrado do paiz, o desejo de imprimir na marcha da sociedade o cunho de sua personalidade, sem ser pelos orgãos regulares da soberania.

O Imperador, o grande cidadão, que por suas virtudes e merecimentos, tem conquistado a gratidão da quasi totalidade dos brasileiros, só tem um interesse, uma paixão: o engrandecimento da patria.

O partido conservador, que tem a grande missão de velar na guarda da constituição, não pode ser indifferente a estes ataques, que abalam as bases sobre que assentam o futuro e as generosas aspirações do Brasil.

A resistencia que no terreno constitucional, devemos oppôr a nossos adversarios, que estão fazendo causa commum com o orgão republicano da côrte, deve ser tanto mais forte e energico, quanto maior fôr o perigo da liberdade, que só existe na ordem e pela ordem

A conquista de um governo livre, do principio da representação em sua maior pureza, não é trabalho de um dia.

Só por um desenvolvimento pacifico, lento e magestoso, é que as sociedades tem attingido a seus destinos.

Quando os agitadores e revolucionarios, propagam idéas subversivas, que podem abalar profundamente as instituições, as sociedades retrogradam e todos os grandes commettimentos ficam paralisados.

Na ordem, na liberdade e na publicidade, é que pode haver progresso.

Os demagogos são os peiores inimigos da humanidade; em vez de edificar, trabalham incessantemente para destruir.

Não nos illudamos.

Estas injustas invectivas, que diariamente fazem á pessoa irresponsavel, que tem a grande missão de observar attentamente o movimento da opinião, tem por fim abalar o poder publico, convulsionar a sociedade, desde a sua base, plantar a anarchia, que arrastou a França a abymos de horrores e desgraças.

Sirva-nos esse paiz de exemplo.

Já em tres épocas memoraveis, vimol-o entregue a agitadores facciosos, e ainda ultimamente uma seita perniciosa, inimiga da propriedade e da familia, a qual deixou traços tão profundos, que nunca mais se riscarão da memoria do povo francez.

O partido conservador, firme em suas crenças, defendendo a mais bella das causas, sob a inspiração da liberdade, só quer o progresso dentro da constituição.

E' tempo de resistir a esta propaganda, que pretende desviar a nação dos habitos de ordem, legalidade e progresso pacifico, para lançal-a em agitações facciosas, na anarchia, no despotismo

Em um paiz, como o nosso, em que a monarchia consubstanciou-se com o genio nacional e reune o voto quasi unanime da nação, é um erro gravissimo a propagação de falsas idéas, cuja victoria poderia trazer consequencias funestissimas, e de tal ordem que não é dado prever.

De feito; pode a *Provincia* prever o resultado dessa propaganda em que agora está empenhada, de accordo com a *Republica*?

O que pretende!

Quaes são as suas vistas, os seus intentos!

Por ventura, deseja o desconhecido?

O desconhecido em politica, é uma palavra que horrorisa; é o despotismo gerado pela anarchia, é o cahos, é a destruição.

No dia do seu triumpho os protestos, as garantias de nada servem, porque os homens são arrastados pelas paixões açuladas com tenacidade e furia, e em sua vertiginosa e destruidora carreira vão de rojo ao abysmo.

As revoluções, foram sempre além dos intuitos dos que as provocaram, e as sociedades assim abaladas refugiam-se em perigoso abrigo,

E' um grave erro, repetimos, estar a propagar falsas idéas, contra o chefe do estado, cujo reinado tem sido votado ao beneficio dos brasileiros e á prosperidade desta nação, concorrendo-se assim para o triumpho inglorio de uma vã fórma, de um mytho, que só seduz aos incautos.

Assim: em nome dos mais sagrados interesses da sociedade, estaremos sempre em opposição a essa propaganda destruidora e revolucionaria, e resistiremos com tanto mais energia, quanto maior perigo correrem as nossas instituições.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Negocios de Serinhãem.

O TENENTE CORONEL VICENTE MENDES.

Deixaria de responder á correspondencia publicada no *Diario* de 25 de dezembro e que parece ser do tenente coronel Vicente Mendes, mas que por ella não está assignada, se não me corresse o dever de mostrar até a evidencia que não exorbitei das minhas attribuições policiaes, e que o Sr. tenente coronel Vicente Mendes é um grande criminoso e que mentio descaradamente para se innocentar.

Irei, ponto a ponto, refutando á tal correspondencia alludida, affirmando ao publico que, instrumento de paixões alheias pode ser o Sr. tenente coronel Vicente Mendes, que nem ao menos tem consciencia de si.

Pela minha parte, zelando a minha dignidade, não receio dos ataques do Sr. Vicente Mendes, elles se assemelham aos uivos dos cães hydrophobicos que mais podem offenderao proprio Sr. Vicente Mendes do que a qualquer outrem.

Felizmente o posso dizel-o, sem receio do Sr. Vicente Mendes, entrego a minha vida publica a mais severa analyse, e, graças a Deus, não terão a força de fazer-me curvar a fronte. Oxalá que o Sr. Vicente Mendes o mesmo podesse dizer de si

Discutamos ante o grande tribunal da opinião publica, e espero em Deus convencer, não ao Sr. Vicente Mendes, porque não o julgo susceptivel de comprehensão, mas a todos que me lerem, que o Sr. Vicente Mendes não passa de um *animal* bipede em que [illegible]; esperam [illegible] que o Sr. Vicente Mendes é um [illegible], que ignorando o que ha de mais comesinho, entende que a sua vontade é lei, e que a sua fortuna pecuniaria tem a força [illegible] de entorpecer a marcha [illegible] da verdade.

Espero [illegible], convencer que o incenso atirado ás faces das primeiras autoridades da provincia pelo Sr. Vicente Mendes, não as fará deslizar do caminho que devem seguir para punição de criminosos como elle e outros.

Disse em minha ultima correspondencia que tive ordem do Dr. chefe de policia para dispersar qualquer bando de ciganos que apparecesse no meu districto, e que esta ordem me fora transmittida pelo delegado de policia.

O Sr. tenente coronel Vicente Mendes contestou o facto. Para desmentil-lo transcrevo os officios:

« De conformidade com o officio e circular do Dr. chefe de policia, datado de 17 de janeiro proximo passado, que por copia passo ás mãos de V. S., recommendo que disperse os bandos de ciganos que apparecerem no districto de sua jurisdição.

« Deus guarde a V. S. – Illm. Sr. Antonio Pereira da Rocha, subdelegado 3º supplente em exercicio do 1º districto de Serinhãem. — *Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque.* »

Circular:

« N. 463. — Secção 1ª — Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de janeiro de 1873.

« De conformidade com o officio da presidencia, datado de 15 do corrente, recommendo a Vmc. a prisão dos bandos de ciganos que infestam diversas localidades da provincia, verdadeiros salteadores, afim de que sejam dispersados, desarmados e processados aquelles que forem encontrados com armas defezas, ou que forem ladrões de cavallos.

« Deus guarde a Vmc. — O chefe de policia, Luiz Correia de Queiroz Barros. — Sr. delegado de policia do termo de Serinhãem. »

Em face destes officios, responda o publico imparcial qual de nós foi o mentiroso, eu, ou o Sr. tenente coronel Vicente Mendes?

Fez o Sr. Vicente Mendes escarcéo, porque não lhe officiei pedindo a força da guarda nacional de que necessitava para a diligencia, e por sua conta diz-nos que a diligencia de dispersamento dos ciganos, não era urgentissima, sendo certo que a sua residencia não é distante da villa quatro leguas como affirmei.

Se a diligencia era urgente ou não, o Sr. Vicente Mendes nada tinha que ver, maxime sabendo *por experiencia propria* que os ciganos não se costumam demorar em qualquer localidade, salvo se por força de qualquer acaso de fortuna mudam da *vida errante* para a agricola. Se a distancia da casa ou engenho do Sr. Vicente Mendes não é de quatro leguas, então ha erro na qualificação das distancias que se encontram na revisão dos jurados por onde me guiei, por me parecer o mais acertado. Já dei a razão por que não me dirigi ao Sr. Vicente Mendes e quando mesmo nisto houvesse uma falta não intencional se o Sr. tenente-coronel Vicente Mendes fosse um homem *prudente* e não *assomado* se tivesse a mira no cumprimento do dever e não saciar paixões pequenas e ignobeis, dirigir-se-hia a mim pedindo explicações, que lhe seriam dadas a satisfazel-o, e não decretaria como um *louco* a prisão de innocentes para satisfazer caprichos e mesquinhas vinganças.

Que culpa tinham os guardas nacionaes que me acompanharam na diligencia official para serem presos?

Com que displante o Sr. tenente-coronel Vicente Mendes mandou fazer effectiva a prisão de taes guardas, cercando casas, por si, e sem autoridade da justiça? Por ventura a lei da guarda nacional concede-lhe semelhante attribuição?

Requisitei dez praças do commandante da 1ª companhia por que não estava completo o destacamento; quatro das praças de guarda nacional se achavam em diligencia com o delegado de policia e uma as suas ordens.

Já vê o publico que havia motivo justificavel para a requisição de força, e que não me devia ser negada em termos pouco cortezes, como foi, sendo aliás injusta e calumniosa a asserção feita pelo Sr. Vicente Mendes do conloio existente entre a policia e o sargento do destacamento para se locupletarem do soldo dos pobres soldados.

Se outrem que tivesse a coragem de seus actos dissese isto, eu o conduziria a barra dos tribunaes. O Sr. Vicente Mendes nem disto é digno; limitar-me-hei dizer-lhe que os caracteres que exercem os cargos policiaes de Serinhãem são tão nobres e elevados, que a baba do maldizente não pode tocal-os. Quem seria capaz disto, Sr. Vicente, é certo commandante de batalhão que tendo sciencia official de não estar completo o destacamento, assigna e autorisa o recebimento completo dos prets.

Quem seria capaz disto, Sr. Vicente Mendes, é aquelle commandante que tendo certeza de que certo negociante forneceu ás praças destacadas manda e autorisa que seja pago á outrem os prets. Estes factos sim, Sr Vicente Mendes, depõem contra aquelle que for depositario da autoridade publica.

Derrama suas bilis o Sr. Vicente Mendes, por que foram recrutados tres ou quatro guardas nacionaes, e mais se enfurece por terem sido soltos; ainda neste ponto mostra o Sr. Vicente Mendes, como se deixa arrastar pelas paixões, para censurar aquillo que não é digno de censura.

Se fiz o recrutamento, foi por estar dividamente autorisado, e desconheço a lei, que me obriga a pedir licença para fazel-o, dos commandantes de batalhão. Foram soltos os recrutas, por que mostraram isenção legal, e seriam immediatamente soltos a não ser a loucura do Sr. Vicente Mendes em pretender tiral-os á força. Não tinha interesse em perseguir innocentes não queria imitar neste ponto ao Sr. Vicente Mendes.

Affirma o Sr Vicente Mendes, que o povo agglomerado na porta da casa em que elle se achava, queria a todo transe arrancar, ou tomar a força os seus recrutas, sendo lhe preciso revestir-se de toda a moderação e prudencia para evitar scenas desagradaveis.

E' preciso ter coragem para mentir com tanto desplante.

Em pouco tempo esqueceu-se o Sr. Vicente Mendes da galhardia e valor que ostentava, da animação que publicamente dava aos guardas nacionaes, que por sua ordem foram reunidos, para irem soltar á força d'armas os recrutas, esquecendo-se tambem dos caridosos conselhos do Rvd. vigario Genuino Gomes Pereira, que o arredou do precipicio de praticar mais este acto de loucura.

Quem assim falla, Sr. Vicente Mendes, quem assim procede, é quem tem coragem para mentir, e para outras torpezas de igual quilate.

Porque não apresentou o Sr. Vicente Mendes uma declaração do Rvd. vigario Genuino, confirmando sua correspondencia?

Não era possivel que o fizesse, pois acima de está a verdade, que o Sr. vigario Genuino costuma acatar.

Para que não affirma o Sr. Vicente Mendes que foi quem mandou reunir a primeira companhia de seu batalhão?

Para que não affirma que me mandou a celebre intimação de que fallei em minha primeira correspondencia?

Para que não diz que lhe faltou a coragem para levar a facto o que acabava de proferir?

E' muito, Sr. Vicente Mendes, mais amor á verdade, e menos cynismo para se proclamar homem prudente e moderado, sendo aliás louco ou estonteado.

Póde ser commandante quem assim procede? quem se rebaixa tanto? Respondam os imparciaes e admiradores do homem da boia!!

Declare o Sr. Vicente Mendes que o Dr. juiz municipal presenciara todas as occurrencias por elle referidas, e que officiára á presidencia, relatando verdades, que não convinham apparecer, e que conseguiram desta autoridade mandar a toda pressa á casa do commandante superior buscar esse officio.

Como se compromette o Sr. Vicente Mendes?!

Para que não diz a verdade?

Para que busca ferir a quem está fóra da questão?

Se o Dr. juiz municipal foi testemunha ocular dos factos narrados pelo Sr. Vicente Mendes, para que não fez publicar a declaração dessa autoridade?

Se por ventura esse officio foi feito e retirado, é de palpitante evidencia ou que as inspirações do Sr. Vicente Mendes serviram de base para ser elle confeccionado ou não; se serviram, sendo retirado o officio, a conclusão a tirar-se é que o proprio Dr. juiz municipal teve a immediata certeza de serem falsas as informações, que lhe foram ministradas, pelo Sr. Vicente Mendes; e senão serviram, o Sr. Vicente Mendes irroga uma injuria ao Dr. juiz municipal, suppondo-o capaz de retrahir se ao cumprimento do seu dever, por força de pedidos, ou influencias estranhas.

E neste caso, ao Dr. juiz municipal corre o dever de amparar e defender-se da maledicencia do já tão fallado Sr. Vicente Mendes.

E' verdade que o Sr. Vicente Mendes já se não tem[e] [illegible] demais!

[illegible] que o Sr. Vicente investigue o facto calumnioso que me attribuio, de que distrahi do destacamento soldados para o serviço da olaria.

Se o Sr. Vicente Mendes aceitar a responsabilidade desta proposição, eu me comprometteria a pôr-lhe nas faces o signal indelevel de calumniador.

Finalmente, saiba o Sr. Vicente Mendes que neste negocio a que fui por sua pessoa provocado não aceito e nem quero inspirações alheias.

Sigo a justa desafronta de minha dignidade offendida, e que não deve estar á mercê de qualquer valdivino ou cigano.

Já o disse e repito, acompanharei o Sr. Vicente Mendes, como a sombra. Dar-lhe-hei resposta immediata, e nos mesmos termos em que for provocado.

Conheço que preciso descer e descer muito para me nivelar com o Sr. Vicente Mendes, mas é força que o faça para que este homem da *boia*, o sellador de petições com *bonds*, encontre algum dia, a justa repressão da insolencia, com que se ostenta ante o publico.

Aguardarei o Sr. Vicente Mendes.

Pernambuco, 10 de janeiro de 1874.

Antonio Pereira da Rocha.

Eleição.

dos devotos que teem de festejar a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, erecta na igreja de Nossa Senhora da Graça, no anno de 1875.

Provedores por eleição.
O Illm. Sr. Hypollito José Roberto.
A Exma. Sra. D. Maria Sebastiana Costa Lima Roberto.

Provedores por devoção.
Os Illms. Srs.:
José Diniz da Silva.
Alfredo Henrique Garcia e a sua Exma esposa D. Julia A. Garcia.

Thesoureiro.
Julio Cesar Vieira de Amorim.

Escrivães.
Vicente Ferreira de Sant'Anna e a sua Exma. esposa D. Ignacia Gomes da Silva.
Manoel José Francisco dos Santos a a sua Exma. esposa D. Donata Maria da Apresentação.
D. Candida Rosa Paes Barreto.

Procurador geral.
Joaquim José de Mattos.

Procuradores.
1.º Francisco Antonio Gomes.
2.º Antonio Francisco da Paixão.

Mordomas.
As Exmas. Sras.:
D. Quirina Maria da Annunciação.
D. Antonia Carolina Vieira de Amorim.
D. Mathildes Pereira de Alcantara Velho Barretto.
D. Maria do Carmo.
D. Salustia Ferreira Soares.
D. Maria da Conceição Vieira de Amorim.
D. Thereza de Jesus Vieira de Amorim.
D. Marcelina Xavier Gonzaga.
D. Adelaide Thereza Mendes.

Mordomos.
José Duarte Calista.
Dr. Casemiro dos Reis Gomes.
Carlos Augusto Vieira de Amorim.
Camillo Pereira Mendes.
Francisco Botelho.
O Exm. Sr. brigadeiro Hygino José Coelho.
Luiz Francisco Gonzaga.
Augusto José Gonçalves Lessa.

Capunga, 1.º de janeiro de 1874.
O vigario *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp.

Parece realmente que a phtysica estava predestinada a succumbir as qualidades balsamicas e curativas da secreção do figado de bacalhão. O oleo puro medicinal do figado de bacalhão, de Lanmann & Kemp, o qual, em virtude da sua reconhecida pureza e excellencia, obteve a supremacia em todos os mercados do mundo; produz resultados sem precedentes. Ditos senhores teem em seu poder uma multidão de attestados medicos em seu favor (além das infinitas cartas dos convalescentes), e que tudo formaria um grosso volume. Ditos attestados foram recebidos de quasi todas as partes do mundo civilisado. Alguns dos casos acham-se extensamente escriptos em forma de diario, com os progressos da cura de dia em dia. As asserções authenticas, são sem duvida alguma, mui extraordinarias, e provam d'um modo o mais incontestavel que as peiores molestias dos orgãos da respiração, são susceptiveis de cura. O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, não contem nenhuma substancia estranha, e sim, é absolutamente puro, e conserva-se frescal em todos os climas; circumstancias estas que se devem ter sempre presente.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

Mal sabem aquellas senhoras que fazem frequente uso desses intitulados empiricos *Aformoseadores* do dia, que ellas estão lenta e seguramente destruindo e arruinando a sua saúde e mais que tudo, a sua delicada compleição. Desde o immemoravel tempo dos Borgias até o presente dia, foi sempre perfeitamente sabido pelos bens iniciados, que a pura essencia de frescas e fragrantes flores, é promotora da formosura. Na laboriosa preparação e delicada composição desta afamada e deliciosa agua de cheiro, não se emprega ou usa outro algum composto mais, do que aromaticos botões de flores e certas folhas d'uma natureza altamente saudaveis Em addição, pois, à sua excellencia como um perfume primoroso, ella encerra em si a virtude de purificar e alvejar a compleição, removendo da pelle toda a especie de ebullições, erupções, ou maculas, tornando o rosto macio e mimoso, dando-lhe uma linda transparencia lustrosa e elasticidade natural.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE JANEIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar — mascavado purgado 1$9 0 por 15 kilos.
Assucar — bruto regular 1$700 por 15 kilos.
Apolices — da divida publica de 6 0/0 e 3 0/0 de premio.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 17 . .	627:809$223
Idem do dia 19 . . .	37:560$927
	665:370$150

Descarregam hoje 20 de janeiro de 1874.

Vapor inglez — *Fire Queen* — mercadorias para a alfandega.
Barca franceza — *Veridiana* — mercadorias para a alfandega.
Barca ingleza — *Miranda* — mercadorias para a alfandega.
Barca portugueza — *Linda* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Triumpho* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho portuguez — *Olinda* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue austriaco — *Bakar* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Fuzilier* — canos para o trapiche Conceição, para despachar, e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *[illegible]* — carvão já despachado para a companhia pernambucana.
Lugre inglez — *Stag* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Gem* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Brigue hollandez — *Ceres* — farinha para deposito no trapiche do Barão do Livramento, e farinha já despachada para o caes do Apollo.

Importação.

Barca ingleza *Kate*, entrada de Liverpool em 17 do corrente e consignada a Saundres Brothers & C., manifestou:

Canos de ferro 170 a Simpson & C. Carvão de pedra 344 toneladas e 4 quintaes aos mesmos.

—

Lugre inglez *Stag*, entrado de Trieste na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,300 barricas.
Papel 25 caixas; á ordem.

—

Patacho nacional *Graça*, entrado do Rio Grande do Sul em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 205,600 kilos; á ordem.

—

Barca ingleza *Seraphina*, entrada de Liverpool em 18 do corrente e consignada a Braga Son & C., manifestou:

Arr[illegible] 1 80 saccos a Antonio Francisco Corga. Amostras 1 barrica a Johnston Pater & C.

Barrilha 40 barricas a Santos & Araujo. Biscoitos 6 caixas a João F. P. Ramos.

Canos de ferro 1 feixe a S. P. Johnston & C. Chouriças 1 aos mesmos. Caldeira 1 aos mesmos. Cerveja 40 barricas a J. F. P. Ramos. Carvão de pedra 100 toneladas a Johnston Pater & C., 35 a C. Starr & C.

Drogas 18 volumes a Francisco Manoel da Silva, 3 caixas a Manoel da S. Faria, 1 e 2 barricas a Bartholomeu & C.

Ferragem 25 barricas, 91 feixes, 22 caixas e 955 barras a S. P. Johnston & C., 5 caixas e 3 volumes a M. Halliday & C. Fogareiros 196 aos mesmos, 298 a S. P. Johnston & C. Formas 40 volumes aos mesmos.

Louça 85 gigos á ordem, 50 a Johnston Pater & C., 19 a Saundres Brothers & C.

Machinismo 87 peças a S. P. Johnston & C. Machinas para copiar cartas 1 a Balthar Oliveira & C. Manteiga 1 caixa á ordem.

Oleo de linhaça 10 barris a Beltrão & Filhos. Objectos diversos 4 caixas a Phipps Brothers & C.

Papel 10 fardos a Vaz & Leal. Pregos 20 barris a S. P. Johnston & C.

Salitre 20 barris a Bartholomeu & C., 10 a Augusto Caors, 70 a Parente Vianna.

Tachas 25 a S. P. Johnston & C. Tinta 2 barris a A. Caors, 1 barrica a Bastos Oliveira & C. Tijolos 50 caixas a J. F. P. Ramos. Tecidos 10 fardos aos consignatarios, 22 a Adamson Howie & C., 1 a Adriano Castro & C.

Vidros 3 caixas a M. Halliday & C.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE JANEIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Cordova*, para Liverpool, carregou: P. Carneiro & C. 137 saccas com 11,060 1/2 kilos de algodão.

— No brigue hollandez *Hollanda*, para o Canal, carregou: R. Schmmettau & C. 150 saccas com 11,260 1/2 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Guding Star*, para o Canal, carregou: E. A. Burle & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio allemão *Actiz*, para Valparaizo, carregou: S. Brothers & C. 400 saccas com 30,000 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Sapho*, para o Rio da Prata, carregou: A. Cordeiro 75 barricas com 8,349 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Hong Kong*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 293 barricas com 37,130 kilos de assucar branco.

— Na galera portugueza *Lisboa*, para o Porto, carregou: Monteiro Gregorio & C. 209 saccas com 14,000 kilos de algodão; A. Cordeiro 158 couros salgados com 1,226 ditos: para Lisboa, L. J. S. Guimarães 500 saccos com 37,500 ditos de assucar mascavado

— No lugar portuguez *Lima*, para S. Miguel, carregou: C. F. Ferraz Junior 8 barricas com 889 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho americano *J. Rose*, carregou: P. Vianna & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Salsepuedes*, carregou: L. Duprat 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; Silva & Cascão 1,000 cocos (fructa).

— Para o Natal, na barcaça *João Valle*, carregou: Fernandes & Irmão 10 saccos com 730 kilos de assucar branco; Braga & Rocha 2 barricas com 180 ditos de dito.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17 . .	11:316$392
Idem do dia 19	652$498
	11:967$887

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 17 . . .	30,385
No dia 19	
Primeira porta . . .	285
Segunda porta . . .	76
Terceira porta . . .	58
Quarta porta . . .	
Trapiche Conceição	148
	30 952

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 2 a 17 . .	71
No dia 19	
Navios atracados no trap. da alfandega	5
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	78

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17 . .	20:972$594
Idem do dia 19 . . .	2:516$099
	23:488$693

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17 . .	126:109$924
Idem do dia 19 . . .	4:781$211
	130.891$135

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 17 . .	15:567$888
Idem do dia 19	585$325
	16:153$213

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entradas no dia 18.

Rio de Janeiro — 20 dias, escuna franceza *Maria Henriett*, de 158 toneladas, capitão Angles, equipagem 7, em lastro; a Loyo & Filho.

Liverpool — por Queenstown, 123 dias sendo do ultimo porto 40, barca ingleza *Serafina*, de 282 toneladas, capitão Walter Caig, equipagem 11, carga carvão, e outros generos; a Braga Son & C.

Observação.

Não houve sahida.

Navios entrados no dia 19.

Rio Grande do Sul — 22 dias, patacho brasileiro *Graça*, de 236 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 9, carga 205,000 kilos de carne; a Amorim Irmão & C.

Ilha de Fernando — 34 horas, vapor nacional *Gequiá* de 223 toneladas, commandante, Martins, equipagem 22, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Antuerpia — 44 dias, patacho allemão *Den Helder*, de 241 toneladas, capitão Rah, equipagem 8, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty — hiate nacional *Deus te Guarde*, capitão Manoel de Carvalho Pessoa; carga varios generos.

Queenstown — brigue inglez Rosario, capitão M. Nutt; carga assucar.

EDITAES.

— A camara municipal, desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos:

Art. 70. — Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue — os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. — Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

— O Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para conhecimento de todos e fiel execução, mando publicar os seguintes artigos das posturas da camara municipal desta cidade.

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a muita de 15$000, e soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perderem pagarão 4$ de multa.

Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de janeiro de 1874.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Edital n. 120

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo arrematado as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 117 e 118, se transfere a mesma arrematação para o dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Marca I J G B — 1 caixa contendo fructas arruinadas, sem valor, vinda de Lisboa pelo vapor inglez *Valparaiso*, entrado em 27 de outubro de 1873.

1 caixa de charão com preparos de metal para deposito de chá, avaliada por 80$.

1 dita de dito, avaliada por 60$.

Alfandega de Pernambuco, 19 de janeiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de C. Carvalho.

DECLARAÇÕES.

Obras militares

O abaixo assignado faz publico que a 19 do corrente será arrematada a execução dos melhoramentos precisos na nova sala do conselho de compras do arsenal de guerra, orçados em 561$470: quem quizer encarregar se delles, apresente suas propostas na repartição das obras publicas, ás 11 horas do dia referido. O orçamento acha-se na mesma repartição.

Pernambuco, 13 de janeiro de 1874.

O thesoureiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de janeiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens oiferecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47	201$000
Cinco Pontas	
Casa terrea n. 114 2	326$000
Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	125$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Ruo do Pilar.	
Casa terree n. 98	241$000
Casa tereea n. 98.	240$000
Idem n. 100. 99 (fechado(. . .	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Case terrea n. 58 fechada	200$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	600$000
Rua Velha.	
Casa terea u. 44 (fechada(. . . .	450$000
Rua das Larangeeras.	
Casa terrea n. 17	361$900
Rua de Burgos.	
Armazem n. 13 (fechado) . 0 .	240$000
Ilha do Nogueira	
Sitio desocunado. 0 0 0 0 .	800$0[illegible]0
Parnameirim.	
Sitio (desocupado) 0 0 0 . . .	500$006

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial, se faz publico que no dia 12 do corrente, se principiam a contar os 30 dias uteis, marcados para a arrecadação, independente de multa, dos diversos impostos, cobrados por lançamento, pertencentes ao anno financeiro de 1873 a 1874, ficando sujeitos a multa, todos os que forem pagos depois de findos os referidos trinta dias.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de janeiro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que na segunda quinzena do corrente mez paga-se o juro das apolices da divida provincial, emittidas por conta do emprestimo de 1,200:000$000.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de janeiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que pertence o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje de Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e algum tempo de prazo, para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal.

São chamados os credores do fallecido subdito portuguez Francisco da Costa Bastos, a apresentarem suas contas dentro do prazo de 8 dias, para serem conferidas, e pagas dentro das forças do espolio.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 17 de janeiro de 1874.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, são chamados para effectuar o pagamento dos ultimos trimestres do anno proximo passado os pais e correspondentes daquelles alumnos internos, que até esta data ainda não o fizeram; assim como se declara que, em vista do artigo 130 do regimento interno deste instituto, o pagamento dos alumnos quer internos, quer meio pensionistas e externos, será effectuado sempre por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Obras militares.

No dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, será posta em concurrencia a execução do serviço de desobstrucção do cano de esgoto do arsenal de guerra, orçado em 210$460; assim como terá lugar a arrematação do material, que na fortaleza do Brum foi substituido. Na repartição das obras publicas, onde se acha o orçamento, serão no referido dia recebidas as propostas em carta fechada.

Pernambuco, 19 de janeiro de 1874.

O engenheiro
Chryssolito F. de Castro Chaves.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Carneiro Machado Rios, Angelo Custodio de Medeiros Correia, Antonio Alves de Carvalho Veras, Boaventura Borges, Clorindo Ferreira Catão, Emilio da Silva Costa, Eugenio Telles da Silveira Fontes, Eliza Carroll, Francisco Ignacio Sobrinho, Francisco Manoel da Silva Cunha, Henrique Saraiva de Araujo Mello, José Rodrigues Formigal, José Felix da Cunha Perné, João Martins de Andrade (2), José Austregesilo Rodrigues Lima, Jovino Fernandes da Cruz, Joaquina Leopoldina Bezerra Cavalcante, José Delmiro de Souza, Jacintho Paes de Mendonça, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Jezuino Rodrigues Vieira, João Carlos de Souza Chaves, José Ferreira da Silva, Joaquim José de Mattos, Lino Leocadio R. Braga, Luiz Tranquilino Alves da Silva, Manoel Francisco de Mattos, Monhard Mettler & C., Manoel Luiz Simões, Manoel Tertuliano Thomaz Henriques (2), Nicolão Laguaralio, Salvador Henrique de Albuquerque, Sergio Francisco das Chagas, Sebastião José Peixoto, Simplicio Fortunato Ferreira, Vicente Pereira do Rego Junior.

Administração do correio de Pernambuco, 17 de janeiro de 1874.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO SANTO ANTONIO.

Segunda e ultima representação
DADA PELAS MENINAS
RIOSAS.
Quarta-feira 21 do corrente.

Programma.

1.ª parte,

Aria em portuguez cantada pela joven Carolina, intitulada — O sonho — e em continuação o dueto de tenor e triple, extrahido da opera Traviata, pelo professor M. Bahiense, e lettra do immortal poeta Alvares de Azevedo.

2.ª parte.

Lindo e engraçado desparate comico, ornado de canto e dança, escripto expressamente para as meninas, intitulado:

Que par.

3.ª parte.

Dueto de caricatos da opera hespanhola — Campanone — cantada pelo Sr. Riosa e sua filha Julia.

4.ª parte.

Dueto jocoso, intitulado:

Panella do feitiço.

5.ª parte.

A linda e sempre applaudida comedia em um acto ornada de canto e dança, intitulada:

Paulo e Virginia.

Principiará ás 8 1/2 horas.

Preços os do costume.
Haverá trem depois do espectaculo.

AVISOS MARITIMOS.

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o **Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario)**

STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa, até 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala, tocando desta vez na Bahia.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos: trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42 — Rua do Commercio — Entrada pela rua do Torres.

Alliança Maritima Portuense.

Companhia de Navegação entre Portugal e o Brasil.

A galera portugueza *Vasco da Gama* segue em poucos dias para o Porto, achando-se já prompta grande parte do seu carregamento.

Para passageiros e fretes trata-se com o respectivo capitão, ou com os agentes da companhia, José de Silva Loyo & Filho, escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana.

O Garibaldi

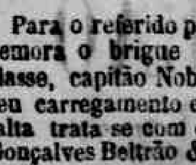

da carreira da Bahia segue para esse porto logo que tenha completo seu carregamento: trata se com o capitão Custodio José Vianna, ou á rua do Amorim n. 37, com Tasso Irmãos & C.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lagos
(Costa d'Africa)

Da Bahia espera-se até o dia 25 do corrente mez a barca portugueza *Hercilia*, de primeira classe e marcha, a qual, depois da demora aqui de 48 horas, mais ou menos, seguirá para o lugar acima mencionados. Recebe passageiros para os quaes offerece os melhores commodos; á tratar com Francisco Ribeiro Porto Guimarães: á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Rio de Janeiro

Para o porto acima segue com brevidade o lugar nacional *Francisco 1*, navio de 1ª classe, por ter a maior parte de sua carga engajada. Para o completo da mesma, trata-se com Silva & Casção á rua do Marquez de Olinda n. 60.

Rio de Janeiro

Para o porto mencionado, seguirá brevemente o brigue nacional *Pirangy*; e faltando-lhe ainda alguma carga, recebe-a a frete: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumho n. 96.

Rio de Janeiro

Segue nestes dias para o porto acima o brigue nacional *Galgo*; recebe a frete um pouco de carga que ainda lhe falta: a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Pacific Steam Navigation Company
Linha quinzenal
O PAQUETE
ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO.

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 29 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARÁ, MANDAHU E ACARACU'.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

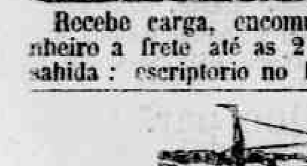

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

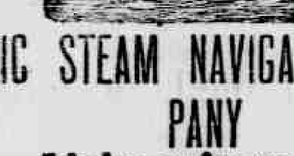

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
Linha quinzenal
O PAQUETE
MAGELLAN

espera-se dos portos do sul até o dia 30 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

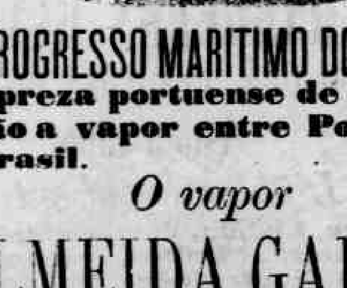

PROGRESSO MARITIMO DO PORTO
Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e Brasil.

O vapor
ALMEIDA GARRET
Commandante Tomasini

Esperado dos portos do sul até o dia 29, e depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para Lisboa e Porto com escala por S. Vicente.

Para passagens e fretes de carga, encommendas e valores, tratam-se com os
AGENTES
E. R. Rabello & C.
48=Rua do Commercio=48

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte.
CEARA'
Commandante Alcoforado.

E' esperado no dia 21 do corrente dos portos do sul, e no mesmo dia seguirá para os do norte, não havendo ordem superior em contrario.

Para carga, encommendas, valores, passageiros e mais informações, dirijam-se á rua do Vigario n. 7, escriptorio de

Pereira Vianna & C.
Agentes.

LEILOES.

LEILÃO
DA
taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, defronte do chafariz

Hoje

O agente Martins fará leilão, por autorisação de Joaquim José da S. Azevedo, e consentimento de seus credores, d'armação, generos e mais pertenças da taverna da rua do Barão do Triumpho n. 65, em um ou mais lotes, a qual taverna se acha muito afreguezada, e é a melhor do lugar.

A's 11 horas do dia, na mesma taverna.

Leilaõ
DE
moveis, louças, vidros e crystaes
QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, uma dita de amarello tambem com tampos de pedra, 1 rica secretária de mogno, 1 piano inglez, 1 mobilia de junco com tampos de pedra, 1 commoda de amarello, 1 guarda louça de amarello de raiz, 1 guarda vestido de amarello, 1 guarda roupa de mogno, camas de casal, de amarello e mogno, ditas de ferro, marquezas, marquezões, cadeiras avulsas, quartinheiras, cabides, aparadores, mesas elasticas e muitos outros objectos que se acharão patentes no acto do leilão, quarta-feira, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem da rua do Vigario Tenorio n. 11.

N. B.—Na mesma occasião venderá diversos chapéos de palha, de merinó, de séda e da China, para homem.

Agente Dias
LEILÃO
DE
alguns moveis em máo estado, e de um relogio de ouro para algibeira
Quarta-feira 21 do corrente
As 11 horas da manhã
No armazem da rua do Imperador n. 18.

O agente Dias levará a leilão, a requerimento do Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes, e por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, os moveis acima referidos, pertencentes ao espolio de Justino Martyr Corrêa de Mello.

QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
Agente Dias

LEILÃO
DAS
ferragens, armação, cofre, e mais pertenças da loja de ferragens da rua de Marcilio Dias n. 6, antiga rua Direita.

ao correr do martello
QUARTA-FEIRA 21 DO CORRENTE.

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, d'armação, ferragens e mais pertenças da loja da rua Direita n. 6, em um ou mais lotes, sendo que garante-se a casa por aluguel rasoavel a quem comprar a armação, pois a posição da dita casa é excellente para qualquer negocio.

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

LEILÃO
DE
MOVEIS
louç , crystaes e un importante adereço com brilhantes.
Quinta-feira 22 do corrente
NO
Primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado venderá em leilão deste dia, 1 rico adereço todo cravejado de brilhantes, 1 piano de jacarandá com excellentes vozes. 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 guarda roupa, 1 cama franceza, diversos quadros a oleo, 1 par de aparadores, 1 estante para livros, 1 mesa elastica, 1 carteira com a competente estante, 2 pares da lanternas, 1 marquezão, 2 marquezas, 1 guarde louça, 1 apparelho para almoço, de porcelana, 1 mobilia de amarello, 1 rico santuario de jacarandá, 2 pares de garrafas de crystal, para vinho, 1 relogio de parede, 1 dito de prata patente inglez, 1 par de consolos de amarello, 1 par de cadeiras de balanço de vime, 1 dito de braços, diversas cadeiras avulsas, 1 cama de ferro com o competente colchão, lavatorio com pedra, alem de muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar e que tudo será vendido ao correr do martello, ás 11 horas da manhã do referido dia.

LEILÃO
DE
uma mobilia de cereja com palhinha no encosto (medalhão), guardas-roupa de vinhatico, guarda-louça, aparadores, camas francezas, guarda-comida, 1 santuario, caminhas para crianças, e outros muitos trastes avulsos, canarios de Hamburgo, bons cantadores, objectos de ouro e prata, relogios de parede, algibeira e cima de mesa, crystaes e muitos outros artigos do uso domestico

Quinta-feira 22 do corrente
A's 11 horas.
NA
FEIRA SEMANAL
assim como: 1 carro americano de 4 rodas com 4 assentos, e arreios para 1 cavallo
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
pelo agente Martins.

LEILAÕ
DE
MOVEIS
louça, crystaes, livros, objecto de electro-plate, prata do Porto, vinhos, passaros e aves do sertão

A SABER:

Um magnifico piano forte, 1 mobilia de jacarandá, massiça, obra de gosto, figuras de porcelana e vasos para flores, 1 espelho oval, grande e dourado, quadros, etagers de parede, 2 serpentinas de crystal, globos, tapetes de porta e sofá, tapetes para forro das salas, lanças e cortinados, 2 almofadas.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, 1 guarda-roupa com espelho, 2 commodas, 2 cabides e 1 mesa de cama.

Uma mesa para escrever, 1 carteira, secretaria, 1 cadeira com parafuso, 1 prensa de copiar cartas, diversos quadros, 1 cofre de ferro e 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 1 relogio de parede, 2 consolos, 1 mesa com abas, 1 lavatorio, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate, 1 porta-licôr, copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal, marquezas, mesas, cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Uma caixa com ferramenta, 1 grande bacia de cobre, 1 tacho, 1 viado manso, marrecas do sertão, rôlas e canarios.

Um faqueiro de prata, 1 diccionario de Moraes e outros livros.

TERÇA-FEIRA 27 DO CORRENTE
No sobrado da rua da Santa Cruz n. 10.

João Luiz Ferreira Ribeiro, tendo de fazer uma viagem á Europa, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes em casa de sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 10, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

AVISOS DIVERSOS

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 22 do corrente janeiro, pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

1.º Pareceres e mais trabalhos de commissões.

2.º Providencias para a proxima festa do anniversario.

3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 19 de janeiro de 1874.

J. Soares d'Azevedo,
Secretario perpetuo.

Precisa-se
de uma mulher já idosa para andar com uma menina de 2 annos: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se o segundo e terceiro andares do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 18: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 40.

Moleque.
Precisa-se de um moleque de 15 a 16 annos, para criado de uma pessoa: a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

— Precisa-se de um amassador: a tratar na padaria da Soledade n. 4.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.
Conselho parochial de Santo Antonio

De ordem de conselho parochial desta freguezia, faz-se publico que, até o dia 15 de fevereiro vindouro, estará aberta a matricula da Escola Normal para senhoras, cujas aulas serão abertas a 3 do referido mez. Os interessados entender-se-hão para tal fim com o Rvm. Sr. presidente do mesmo conselho á rua de Hortas n. 2, segundo andar, ou com o abaixo assignado á mesma rua, n. 9. primeiro andar.

Igualmente scientifica-se áquellas senhoras alumnas que pretenderem fazer exame das materias do primeiro anno, que poderão dirigir seus requerimentos ao mesmo Rvm. Sr. presidente do conselho até o dia 3 do dito mez, afim de lhes ser designado o dia em que deve ter lugar o acto.

Secretaria do conselho parochial da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da freguezia de Santo Antonio, 19 de janeiro de 1874.

O secretaro,
João Landelino Dornellas Camara.

CHAMADO.

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

— Das 7 até 9 horas da noite do dia 18 do corrente furtaram de dentro de um quarto que fica por baixo da torre da capella da Conceição de João de Barros, uma caixa de louro em que achava-se os objectos seguintes: 100$ em dinheiro, duos letras de 50$ cada uma, aceitas pelo Sr. Deonizio Hylario Lopes, dous cordões de ouro, casaca, calça e collete de panno preto, tres fronhas e tres toalhas: quem apprebender, ou quem tiver noticia onde existe este furto, dirija-se ao sitio da capella referida, a entender-se com Antonio João Alves, que sera recompensado.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica: pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

— A socie∴ Mac∴ Cor∴ Liv∴ e Pop∴ ao Val da rua Direita n. 112, de conformidade com o decreto social de 20 de novembro do anno proximo passado, eliminou os seguintes irmãos: ns. 147, 132, 118, 115, 93, 83, 80, 75, 31, 160, 17, 51, 69, 84, 85, 124, 110, 103, 58, 100, 161 e 86. V∴ R∴ 19 de janeiro de 1874.

O secret∴
A. de J. Bandeira.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, e que tenha bom comportamento: na rua de Marcilio Dias n. 72.

— Aluga-se um sotão e tambem um quarto, tudo bem tratado e limpo, a senhoras viuvas ou solteiras, brancas, de bons costumes e sem familias: na travessa do Peixoto, casa n. 28, junto a taverna do Fernando.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 647 com 4:000$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (83ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco do Recife (84ª), que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

GOODISON
O GRANDE VENTRILOCO

Acha-se entre nós o celebre prestidigitador e grande ventriloco Goodison. Sobre o Sr. Goodison, diz o *Diario do Rio de Janeiro*.

. . . .

« Começaram as sortes. Dous lenços tomados a dous espectadores; depois mettidos, não se sabe como, em uma garrafa: um sacco cheio de ovos e d'onde sahio uma gallinha, importantissima personagem para uma cabedella, moedas que multiplicam-se e desapparecem á vontade do prestimano, etc., etc., etc.! Tudo isto mereceu applausos, gargalhadas e todos os signaes de agrado geral.

« Corro sobre o mais e vou direitinho á grande scena de ventriloquismo, onde o Sr. Goodison é mais que admiravel e assombroso! **o hotel isolado** é nada mais nem menos do que uma caixinha regular, cheia de leitoes, gallinhas, pintos, passarinhos, e o mais que se encontra no hotel de Europa ou Provenceaux!

« O Sr. Goodison é um artista distincto e modesto: os seus exercicios de ventriloquismo collocam-no a par do que ha de melhor nesse genero difficil. Aquelle dialogo com o **Joãozinho** (um boneco feito como dous **Joões** grandes) foi digno de applausos que a platéa lhe prodigalisou. A imitação dos passaros e bichos esteve naturalissima; e esta visto que se ha homens que ganham pela cabeça, outros pelas mãos e outros pelos pés, o Sr. Goodison vence a todos pela barriga! Não é esse um orgão de digestão apenas para o habil artista! Parece que a natureza enganou-se de veras, e que em momento de distracção deu á Goodison dous meios de se entender com a humanidade, abrindo a bocca para perguntar e... fechando-a para responder a gosto!...
(*Diario do Rio de Janeiro*), 29 de setembro de 1870.

Aos reverendos sacerdotes
A todos aquelles que quizerem celebrar missas com a esmola de 3$, a comparecerem quinta-feira, 22 do corrente, na igreja da Madre de Deos.

— O Sr. João Paulo de Carvalho é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, a negocio que osenhor não ignora.

A 9:000
Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas de bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhoses a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções: ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.
Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Broches imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantasia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Permuta-se
uma casa terrea na rua do Tambiá, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra com quintal, cacimba e cambrone, por outra de iguaes commodos, nas seguintes ruas: da Gloria, da Santa Cruz, dos Pires, do Rosario da Boa-Vista, da Conceição e do Aragão, voltando-se quantia vantajosa, attenta a melhoria da casa que se pretende: a tratar na rua da Gloria n. 82.

Attenção.
O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoas entendidas, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina para o que tem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÈ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

CHAPAS AMERICANAS
PARA
Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas
COMO TAMBEM
Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Londres ou Nova York, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompahada de dous frasquinhos de tinta, um pincel, uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, custando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothica	5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens:

Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.

São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.

São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa:

Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

Para se obter.

Cabacinhas para mate.
Mate em pó e em folha.
Café verdadeiro de Java.
Chá verdadeiro [illegible].
Bolachinhas [illegible].
Licores finissimos.
Geleias de diversas qualidades.
Doces seccos, em calda e ralados.
Fiambres preparados.
Pudins e bolos inglezes.
Xaropes e orchata de Lisboa.
Amendoas e confeitos.

Uma pessoa não tem mais que ir logo e logo á confeitaria de Camões 24—Imperador—24

AVISO

Frederico Pinto & C., com loja de fazendas e roupa feita, á rua do Marquez d'Olinda n. 40, pedem a todos os seus devedores o obzequio de virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente mez, certos de que, findo este prazo, empregarão os meios judiciaes para seu real embolso.

Recife, 16 de janeiro de 1874.

Attençaõ.

Para o carnaval

Na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, recebe-se encommandas de vestuarios de qualquer gosto, pelo figurino e sem elle, para particular e para loja. Tem para alugar um grande sortimento de vestuarios novos, bordados á seda e a ouro, como sejam, de principe, pierrots, dominós, etc. Preparam-se tambem ricos bouquets de cravos naturaes e artificiaes, capellas e palmas de flores de cera e de panno, e ricas bandeijas com bolinhos. Todos estes objectos são preparados com muito asseio e promptidão, e por muito menos que em outra qualquer parte.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

CONSULTORIO
DO
DR. FERREIRA
Medico operador, á rua larga do Rosario n. 20,
Antigo gabinete de seu pai.
Cura de hydroceles sem injecção.
Abertura de abcessos e extracção de derramamentos serosos pelo aspirador de Potain.
Consultas de 7 horas da manhã ao meio dia
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

Instrucção elementar do sexo feminino.

Bairro do Recife.

D. Amalia Roxo Lima tem aberto em sua casa á rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 27, 2.º andar, um curso particular de instrucção elementar para o sexo feminino, em que alem das materias estatuidas na lei, ensinar-se-ha com perfeição, todo e qualquer trabalho d'agulha, bordado a cabello, a espelho; a fazer crochet, flores de papel, de panno e pennas. Garante-se aos Srs. pais de familias todo o cuidado e esmero na educação de suas filhas. Durarão diariamente os trabalhos escolares, como é praxe, das 9 horas da manhã as duas da tarde, a começar do dia 3 de fevereiro do corrente anno.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 144, sita á rua do Coronel Suassuna: a fallar na rua, 7 de Setembro n. 15.

— Fugio do engenho Velho, sito em Jaboatão, o escravo Mariano, preto fulo, de 45 annos de idade, pouco mais ou menos, vestido de calça e camisa branca já bastante sujas, esse escravo é prognosticador: tem os pés apalhetados, faltando o dedo segundo do pé direito ou esquerdo: quem o apprehender leve-o á rua do Imperador n. 12, cartorio do escrivão Augusto Cesar da Cunha, que recompensará.

— Fugio no dia 13 do corrente do engenho Megaó, da comarca de Goyanna, o escravo de nome Firmino, idade de 18 a 20 annos, côr fula, rosto limpo, tendo falta de dous dentes na frente do queixal do lado de cima, levando dous chapéos, um de Manilha, pordo e outro de pello preto, porém baixo, por ter sido aparado, palitot de alpaca preta, dous pares de calças de brim branco, sapatos de casemira e gravata de seda preta, carregou da estribaria um cavallo com sella e freio, de clinas e cauda preta, canis preto, é um pouco magre, secco e pucha por uma mão Quem pegar dito escravo leve-o ao dito engenho ou a rua do Marquez de Olinda n. 38, escriptorio de João Pereira Montinho, que será generosamente gratificado

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
do
Dr. Castro Jesus.
Rua do Quartel de Policia n. 18, 1º andar.
Chamados a qualquer hora da noite ou do dia.
Consultas gratis aos pobres, das 7 ás 9 horas do dia.

— Aluga-se a loja do oitão do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

Escravo fugido.

Fugio no dia 4 do corrente mez de janeiro de 74 o preto Ignacio, 40 annos, altura regular, secco do corpo, bigode e Cavagnac ralo, cabeça muito pequena, olhos pequenos, falta de dentes na frente, rosto secco, tem voz baixa, falla pouco, e é carregado no semblante, foi comprado a D. Felippa Cavalcante de Albuquerque, senhora do engenho Canto Escuro, do sul, e dahi para cá se tem occupado no trabalho de padaria, deve ter os nós dos dedos das mãos calejados do referido serviço; desconfia-se que seguisse o caminho do sul para o referido engenho ou seus soburbios: pede-se as autoridades policiaes ou as pessoas que o encontrarem de leva-lo á casa de seu senhor, no Recife, em Santo Amaro das Salinas, rua do Lima n. 72, que se gratificará generosamente.

— Na rua de S. Francisco n. 72, precisa-se de uma ama boa engommadeira, pagando-se bem se agradar.

— Silva Barroca & Filhos teem para vender em seu armazem, á rua do Marquez de Olinda o seguinte:
Folha de Flandres.
Estanho em verguinhas.
Machinas para descaroçar algodão.
Cerveja escosseza branca e preta.
Fillele para bandeira.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA DE SINGER

Porque?

Sem caixa 80$ — Com caixa 90$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

VENDE-SE

A dinheiro e a prazo!

A contento das Exmas. familias

MACHINAS DE SINGER

São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.

MACHINAS DE SINGER

São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são: Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.

concertadores de pianos

que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são: cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

ALUGA-SE

o sobrado n. 11, sito á rua do Marquez do Herval e a casa n. 101, sita á rua de Santa Rita: a tratar na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se uma casa terrea com quintal plantado e commodos para familia, na rua do Bom Successo, defronte da bica do Rosario, em Olinda: a tratar na rua da Palma n. 42.

ALUGA-SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda: a tratar no armazem do mesmo predio.

Para bordo

Carnes de vacca, salgadas, (americanas) em barris, vende-se no armazem de viveres, á rua do Vigario n. 23.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obsequio de procura-lo na rua Duque de Caxias (antiga rua da Cruzes) n. 32, pavimento terreo, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

ALMANAKS
DE
BARTHOLOMEU
GRATIS.

José Teixeira Peixoto.

Desejam-lhe fallar na rua do Bom Jesus n. 51.

— Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de homem solteiro: na rua Direita n. 8.

Propriedade de Apipucos

O administrador interino da propriedade commum Apipucos scientifica aos consenhores da mesma, que não tendo se effectuado a reunião geral ordinaria, convocada para o dia 11 do corrente mez, por falta de numero legal de votos, de novo os convida a se reunirem extraordinariamente no dia 25 do corrente, no consistorio da capella de Apipucos, sendo nesse dia tratados os objectos que deram motivo áquella convocação, com qualquer numero de consenhores que se apresentar, segundo os estatutos que regem a mesma propriedade.
José Francisco do Rego Barros.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 19 ten. dieses Monats im Lokale der Herren H. Leiden & C.
Der Schriftfuehrer.
W. Otto.

PECHINCHAS

Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continúa a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LA

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LAS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 300 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abainhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de
Guilherme & C.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem: a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

ATTENÇÃO

Faz-se negocio com o estabelecimento sito á praça da Independencia ns. 32 a 36, com as mercadorias existentes ou sem ellas: a tratar no mesmo.

Carvão animal

DA
Fabrica do Monteiro a 2$ a arroba.

Os proprietarios deste grande estabelecimento avisam ao respeitavel publico e especialmente aos Srs. refinadores, que se acham de continuo providos de grande porção do melhor carvão animal, não só para abastecer o consumo interno da provincia, mais ainda para satisfazer qualquer encommenda para exportação. Os pedidos poderão ser feitas á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Offerece-se um moço com todas as habilitações para um guarda-livro, o qual sabe fallar e escrever correctamente a lingua ingleza e franceza: quem de seu prestimo quizer utilisar-se deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. W. J. S.

— Aluga-se, troca-se ou vende-se um sitio na Boa-Viagem, o qual tem boa casa de vivenda, cacimba e muitas arvores fructiferas: a tratar na rua Nova n. 43.

Precisa-se de uma senhora para continuar a educação de duas meninas (de 10 a 14 annos) a entender-se com o Dr. Casanova: no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Precisa-se tambem de um moço habilitado para continuação dos estudos de um menino de 12 annos.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava para vender miudezas nesta cidade e seus soburbios, dando fiança: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 64, 2º andar.

A nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

LEILAO

DE

prendas offerecidas, para com o seu producto ser levado a effeito parte da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha (em construcção.)

DOMINGO 25 DO CORRENTE AS 3 HORAS

Não tendo sido possivel dispôr no ultimo leilão que teve lugar em setembro proximo passado de todas as prendas offerecidas pelos fieis a bem da obra do magestoso templo de Nossa Senhora da Penha, nem de outras que teem sido offertada depois d'aquella data, resolveu o prefeito da Penha a fazer um ultimo leilão, que deverá ter lugar no dia 25 do corrente mez, das 8 1/2 horas da manhã ao meio dia, e das 3 horas da tarde ás 6.

Pede-se áquelles fieis que fizeram offertas, se dignem manda-las até o dia 24 do corrente, para que possam ellas ser dispostas e inventariadas.

Pela manhã e de meio dia á 1 hora da tarde effectuar-se-ha a entrega das 140 prendas, e constando de ouro, prata, brilhantes e mais pedras preciosas, objectos offerecidos pelos fieis, já inventariados.

Da 3 horas da tarde em diante dispôr-se ha de muitos outros objectos já remettidos, assim como d'aquelles que remetterem até o dia do leilão.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Correino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Descobertas medicinaes

PELO BACHAREL
MANOEL DE SIQUEIRA CAVALCANTI

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

Escravo fugido

Fugio no dia 30 de dezembro, e consta que anda pelos sitios dos Afflictos e Arraial, o preto Tito, idade de 40 annos pouco mais ou menos, altura regular. é bem preto, e tem na cara marcas de bexigas; levou camisa de chita verde e calça de brim pardo já velho; anda sempre com um pequeno avental, para encobrir a quebradura. Quem o pegar leve-o ao Caminho Novo n. 108. ou á rua Nova n. 14, que será bem recompensado.

Attençaõ.

Vende-se a armação de fazendas existentes na loja de chapéos, sita á rua de de Marcilio Dias n. 61; loja esta que pertenceu ao finado Tranquilino Candido da Silva, a qual se acha muito bem sortida e é muito acreditada. Quem pretender uma e outra cousa, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 48, escriptorio de E. Burle & C. que achara com quem tratar.

AVISO.

D. Thereza Maria Joaquina, da Bahia, faz publico que retirou a procuração que havia dado ao Sr. Severiano Bandeira de Mello, ficando sem effeito qualquer acto praticado por seu antigo procurador, desde o dia 2 do mez presente.

Seu novo procurador é João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33.

DR. KING

At, home 8 to. 10. a. m & 3 to 5 P. m. At rua de Bom Jesus n. 15. 11 to 1 P m.
Em casa das 8 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.
Rua do Bom Jesus n. 15, das 11 a 1 da tarde.
Os chamados por carta devem sempre ser dirigidos á rua da Aurora numero 37.

— Antonio Verissimo Ferreira Gomes, muda seu nome para Antonio Ferreira Gomes.

Ladisláo Tolentino C. d'Albuquerque.

Ignez Lyra de Albuquerque, viuva de Ladisláo T. Cavalcante de Albuquerque, convida a seus parentes e aos amigos de seu muito extremoso e sempre chorado marido, para assistirem á missa que pela alma do mesmo manda rezar no dia 20 do corrente, primeiro anniversario do seu passamento, pelas 7 horas da manhã, na capella do hospital portuguez.

Joaquim Baptista de Araujo.

Antonia Maria do Espirito Santo Araujo. Antonio Baptista de Araujo e Francisco Baptista de Araujo, apradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias de seu mui prezado esposo e irmão Joaquim Baptista de Araujo; e de novo convidam a todos os amigos do fallecido á assistirem as missas do setimo dia, que tera lugar quinta-feira, 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deos, pelo que se confessam eternamente gratos.

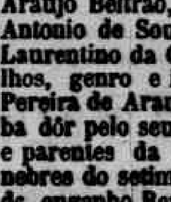

Anna Candida de Arruda Beltrão Filha, Maria de Arruda Beltrão, Josepha de Arruda Beltrão Francisca de Arruda Beltrão, Antonio de Arruda Beltrão, Rodolpho de Arruda Beltrão, Francisco da Cunha Machado Beltrão, Pedro de Araujo Beltrão, Euzebio da Cunha Beltrão, João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira e Laurentino da Cunha Pereira Beltrão, mulher filhos, genro e irmão do fallecido Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão, pungidos da mais acerba dôr pelo seu passamento, convidam aos amigos e parentes da familia á assistirem aos actos funebres do setimo dia que terão lugar na capella do engenho Bento Velho, no dia 23 do corrente, pelo que lhes ficarão summamente gratos.

VENDE-SE

ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio na freguezia dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10.

Folhinhas para 1874.

Folhinha de porta a 160.
Folhinha anedotica a 400.
Folhinha religiosa a 400.
Exactamente calculadas para Pernambuco.

Livraria Franceza.

Grande vantagem.

Aos senhores de engenho.

Um estrangeiro se offerece aos senhores de engenho, não só para leccionar primeiras lettras, como para ensinar o francez com toda perfeição e assumpto francez, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se. Quem de seu prestimo se quizer utilisar pode deixar carta fechada, com endereço a Mr. B. A. na rua do Marquez do Herval, antigamente rua da Concordia n. 96, primeiro andar, a qualquer hora.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto da até que a fura.

Roga-se ao Sr. Ignacio Vieira de [illegible] morava em Nazareth desta provincia, favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

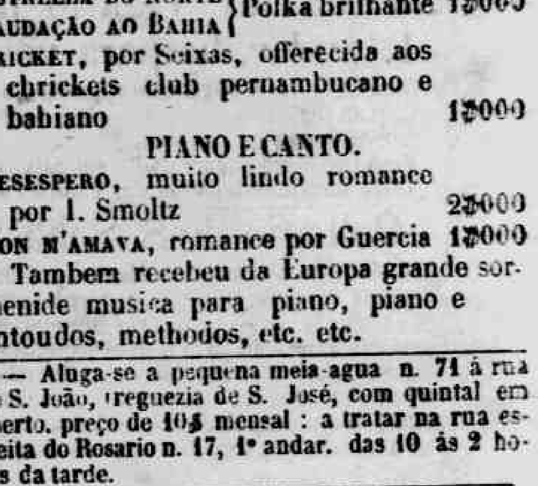

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

— Aluga-se a pequena meia-agua n. 71 á rua de S. João, freguezia de S. José, com quintal em aberto. preço de 10$ mensal: a tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar. das 10 ás 2 horas da tarde.

— Aluga-se o 3.º andar do sobrado n 45, á rua do Barão da Victoria, com accommodações para grande familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se uma casa nova, sita á rua Imperial n. 261. propria para qualquer estabelecimento; assim como, tem bons commodos para familia, e com grande quintal murado: a tratar na mesma rua n 31, armazem de sal.

RELOJOARIA-LUNETARIA

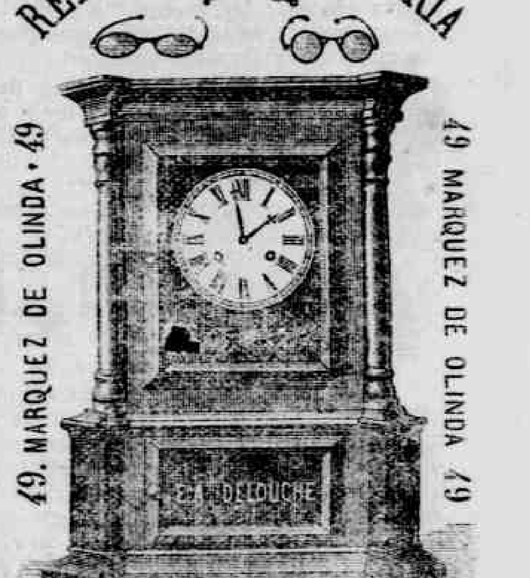

E. A. DELOUCHE.

49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.

Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.

Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.

Cadeias de plaquê e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

— A' loja do Pavão são chamados os seguintes senhores a negocio de seu interesse:
José Carlos Marinho.
Alizio Telles de Souza.
Godofredo de Abreu Lima.
Francisco Rosas.

Urgencia.

São chamados á rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado, os seguintes Srs. a negocio que lhes diz respeito:
Dr. Dias Fernandes.
José Antoni de Mendonça.
Cleto da Costa Campello.
Severiano José de Salles.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
João Barros Correia.
José de Azevedo e Souza.
Pedro José Gomes Ratis.
Felix Cantalice Ferreira.
Vicente Joaquim de Miranda.
João Gomçalves Guerra.
Candido Gonçalves Guerra.
Jacintho Ferreira de Mesquita.
Felix Benvindo de Nascimento.
José Tavares Muniz.
André José de Almeida Catanho.
Cristiano da Silva.
Augusto Simões Nunes de Souza.
Domingos dos Reis Correia Lemos.
José Xavier Faustino Ramos.
Casimiro do Reis Gomes e Silva.
Feliciano da Fonceca G. de Araujo.
Firmo Candido da Silveira.
Antonio Candido de Oliveira.
Henrique José dos Santos.
Mathias Lopes da Costa Maia.
João Evangelista Gomes.
Manoel José de Souza.

— Constando que ha diversos pretendentes ao terreno da casa á rua do Bom Jesus n. 66, pertencente a irmandade das Almas do Corpo Santo, pede-se ao digno Sr. Dr. juiz de capellas, que tendo de proceder-se a venda do referido terreno, seja ella feita em leilão publico.

Casa em Olinda

Aluga-se por quatro mezes ou mais e por pouco dinheiro, uma excellente casa em Olinda, na rua do Bomfim n. 21, muita fresca, com commodos para grande familia, tendo agua e gaz encanados, grande quintal ou sitio arborisado, e com excellente vista para o mar e a cidade, apenas distante tres minutos da estação do Carmo e pouco mais dos banheiros: a tratar no armazem de João Rosa, na travessa da Madre de Deos n. 8.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Aluga-se

casa n. 13 á Passagem da Magdalenha: a tratar com J. I. Mc Rego.

Escravo fugido.

Fugio no dia 27 de dezembro da casa do seu senhor Pedro Osario de Cerqueira, morador na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo Maximiano, preto, 36 annos, pouca barba, tem os dedos dos pés bastante unidos, levando véstido roupa de riscado azul e um bonet de casemira, e outra muda constante de uma camisa branca e uma calça de casemira escura, cujo escravo é natural do sertão desta provincia, e residio por muito tempo na freguezia de Ipojuca, engenho Queluz, em companhia do seu ex-senhor Francisco de Sá e Albuquerque. Roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, queiram apprehender o dito escravo e leva-lo no referido sitio, ou na rua da Imperatriz n. 32, que se recompensará com toda generosidade.

Na rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ha para vender:

Cera em velas e bogias, de superior qualidade.
Cognac inglez.
Retroz de Porto.
Vinho do Porto engarrafado, em caixas de duzia.
Velas stearinas inglezas de 1 libra cada masso.

Collegio de S. Sebastião

D. Manoela Augusta de Mendonça Mello Rego participa aos pais, tutores e correspondentes de suas alumnas, que transferio aquelle estabelecimento de educação para o sexo feminino, sob sua direcção, para a rua estreita do Rosario n. 34, 2º andar, onde continúa a receber alumnas pensionistas, meio pensionistas e externas, sendo que sua abertura terá lugar no dia 12 de janeiro corrente.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Clara Henriques Correia de Linhares, professora particular, que leccionava em Santo Amaro, está este anno, com aula na rua da Concordia n. 137, onde desde o dia 10 de janeiro está com ella aberta para o exercicio de sua profissão: e ensina não só, a ler, escrever e contar, lingua nacional, escrever e traduzir a lingua franceza, como tambem, geographia universal; recebe tambem internas e meias pensionistas, pagando estas o trimestre adiantado. Incumbe-se de dar mestres de dansa e de lingua italiana e ingleza, pois contratará para isto mestres classicos. Aquelles que lhe quizerem honrar com sua confiança, podem dirigir-se ao numero acima mencionado, antes de chegar a esquina da rua da Victoria.

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadando, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Externato do Divino Espirito Santo

Olympia Lins Ribeiro, directora d'este externato, faz sciente aos pais de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que no dia 15 de janeiro, começaram os trabalhos dos estudos, onde além da instrucção moral, religiosa e curso primario, ensina-se francez, bordados de todas as qualidades, flores de fio de ouro, de panno, papel, etc., piano e desenho.

Affiançando todo desvello e applicação pelo progresso de suas educandas, espera a coadjuvação do publico em geral e dos pais de familia em particular, cuja dedicação tambem os caracterisa.

— Alugam-se as duas casas sob ns. 22 e 24 a rua dos Poços, na freguezia dos Afogados tendo cada uma 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto; preço de 8$ mensal: para vêr e tratar na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE

o predio sitio á rua do Barão de S. Borja n. 26, com commodos para grande familia, e tendo agua e gaz encanados, grande quintal com arvoredos e mais commodidades: a tratar na rua da Ponte-velha n. 75, com Rocha Leal.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim n. 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 16 annos para cima, para serviço de casa de familia: a tratar na rua do Pilar n. 23, 2º andar.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A emprezа do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

Precisa-se

de um criado para todos os serviços: a tratar no hotel de Bordeaux.

— Aluga-se o armazem da rua do Torres n. 8, proprio para algum estabelecimento: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1º andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria ..., a negocio de seu interesse.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua de Hortas n. 16, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama, de leite nova, sem filho, embora se pague bem: na rua do Coronel Suassuna n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Crespo n. 11, segundo andar.

Ama A' rua Nova n. 16, precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar.

Ama Precisa-se de uma ama para pouca familia estrangeira: á rua da Cambôa do Carmo n. 17.

Ama Precisa-se de uma na rua D. Maria Cesar, outr'ora Senzala Nova n. 30.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme e cozinhe: a tratar na rua de Domingos Martins n. 110, 2º andar (outr'ora Senzala-velha).

AMA Precisa-se de uma ama escrava para casa de pequena familia: na rua do Imperador n. 79, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Penha n. 25, segundo andar.

A M A Precisa-se de uma ama forra que cozinhe e engomme para duas pessoas que moram n'um dos arrabaldes desta cidade: a tratar na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Ama A' rua da Cadeia n. 59, precisa-se de uma que saiba cozinhar para casa de rapazes solteiros.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa.

Rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, outr'ora rua Nova.

Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades. — Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

A' Torre

Aluga-se para passar a festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frente desta: quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

GABINETE MEDICO CIRURGICO

do

Dr. Constancio Pontual.

Rua do Imperador n. 81 1º andar.

Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado de vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Transmutação

Madame Potelleret, modista franceza, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral, e especialmente a seus freguezes, que mudou sua residencia da rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar, para a mesma rua n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro, onde, com a mesma promptidão e esmero, continúa a exercer os misteres de sua profissão.

— Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data dei sociedade ao meu caixeiro Manoel Joaquim da Costa, sendo a firma social Domingos Martins Gomes & C. Recife, 16 de janeiro de 1874.

Domingos Martins Gomes.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias, não pague, no caso que saia premiado, o bilhete da loteria 84ª, sendo o dito bilhete inteiro de n. 3437.

Salomão Ferreira de Magalhães.

COMPRAS.

COMPRA-SE

uma escrava preta, sem filho, que seja sadia e forte, para o serviço de casa de familia, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29.

— Compra-se um methodo francez-inglez de Ollendorff: na livraria Economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra-se um methodo francez e inglez de Ollendorff: na livraria economica, junto ao arco de Santo Antonio.

— Compra se uma carroça para boi, que esteja em bom estado: em Santo Amaro, rua do Lima, n. 10.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica: a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,

Laurentino José de Miranda.

VENDAS.

— Vende-se seis cadeiras novas, de amarello: na rua da Imperatriz n. 54 A, loja de fazendas.

ATTENÇÃO

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 94, muito afreguezada para a terra e para o matto, podendo o pretendente estar dentro oito dias para ver se lhe agrada, e tambem se vende só a armação; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na mesma.

Lindo chafariz.

Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Carro americano

Vende-se um carro americano, de quatro rodas e 2 ou 4 assentos á vontade, em perfeito estado: o comprador ... na fabrica de carros da rua da Florentina n. 10, aonde se dirá com quem se deve tratar.

— Vende-se uma lancha nova com commodos para duas pessoas por preço commodo: a tratar na rua do General Seara n. 20, com Guilherme Daegel.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 3 de largo, por preço muito em conta.

Borracha

para limas.

Recebeu ultimamente a pharmacia Torres, da melhor qualidade, e vende por preço mui commodo: na rua Direita n. 103.

2$000

Chapéos de castor para homem: vendem-se na rua do Barão da Victoria n. 36.

E' sempre assim.

Quando parece ter-se esgotado o reperto-o da moda, pela immensidade de artigos de a... que tem apparecido, eis que os velhos e ... veis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam excogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:

MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.

CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.

CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—

BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.

PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.

CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.

E outros de inteira novidade.

E com os meninos.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.

Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio á Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papeis para flores l á elles.

Para criança.

A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.

Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 296, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, e paga-se pouco aluguel (8$090), e faz algum negocio.

Cambraias lisas e de côres a 240 e 280 rs. o covado.

A' rua do Queimado n. 43, defronte da Pracinha; dão-se amostras: só na loja de Guerra & Fernandes.

Madapolão francez fino a 5$500 e 6$ a peça.

Com pequeno sujo, é pechincha: só na rua do Queimado n. 43. defronte da Pracinha.

Toalhas a 4$500 a duzia.

Só na rua do Queimado n. 43, é grande pechincha.

— Vende-se uma casa terrea, (chão foreiro), Santo Amaro das Salinas, rua de Luiz do Rego, de 22 palmos de frente e 65 de fundo, com quintal plantado, o qual tem 500 palmos de fundo: quem pretender, dirija-se á mesma.

Vende-se

uma parte do sitio Graveiros, em Beberibe de baixo, já cercada, com 900 palmos de frente e 900 de fundo, e duas casas de pedra e cal, á margem do rio, e bastante arborisadas: a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio do Torres.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de mólo a 1$, 1$50 0 e 2$ o par: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Catechismo brasileiro

4ª edição

Esta obrinha, incontestavelmente utilissima, para uso das escolas de ambos os sexos, está adoptada com aproveitamento em diversas provincias do imperio e pela directoria geral da instrucção publica desta provincia.

Contem as seguintes materias:

Uma idéa concisa da descoberta da America, e especialmente do Brasil.

Noções de historia patria, desde 1500 até a época da independencia.

Rudimentos de moral christã e deveres sociaes.

Algumas definições do codigo criminal.

Direitos civis e politicos dos cidadãos brasileiros.

Exposição clara sobre a forma de governo do paiz, e divisão dos poderes publicos, segundo a constituição.

Estatistica e censo geral.

Noção sobre a religião do Estado e liberdade religiosa.

Concisa e clara exposição com a indicação das producções animaes, vegetaes, mineraes, de cada provincia, seu desenvolvimento agricola, industrial e commercial.

Vende-se nas seguintes casas:

Rua do Imperador ns. 73 e 79, rua do Barão da Victoria n. 12 e rua estreita do Rosario n. 12.

Preço de cada volume cartonado 1$000

Vende-se

uma machina de encher balões de borracha, com 4 grosas de borracha: a tratar na rua da Imperatriz n. 63, com Manoel de Abreu Macedo.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pespontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Villa de Palmares

Vende-se por preço muito baixo duas casas terreas á rua Nova daquella villa ns. 35 e 37, com grande terreno até o rio, estão alugadas, e dão bons juros ao capital empregado: a tratar no Recife, rua do Crespo n. 7 A.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com uma machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á rua do Amorim... Torres n. 12, sobrado, 1º andar.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Pena Junior & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:

O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

VENDE-SE

Uma armação de amarello envidraçada com balcão proprio para qualquer negocio: a tratar na rua do Crespo n. 20.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulbier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs. o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51.

— Vende-se um bom cabriolet de quatro rodas: na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado. Assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS

a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS

a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales á emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS

a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS

a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pied de bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possivel tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo.

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilicidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:

Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: armazem da rua do Commercio n. 38.

PECHINCHA

Chapéos altos para homem, pello de seda vende-se na rua do Vigario n. 17, primeiro andar, pelo baratissimo preço de 8$000 cada um.

PIANO

Vende-se um rico piano novo, muito forte, e de excellentes vozes, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 29. Na mesma casa tem para vender-se uma boa mobilia de jacarandá, com pouco uso, e em perfeito estado.

Para exportação.

Vende-se dous mil côcos seccos com casca, ou aos centos, por preço commodo: no trapiche Guerra.

Villa de Palmares

Por 2:200$ vendem-se as duas casas de ns. 51 e 53, sitas á rua Murity, de optimos commodos para familia, uma delas de quintal plantado, 5 quartos, 3 salas e grande cozinha, e custou mais do preço acima declarado: são construidas de tijolo e madeira e bem conservadas: na mesma villa, casa n. 51.

Sal do Cabo Verde

Trem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *Ovarense*, fundeado defronte do trapiche Cunha, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Vende-se a taverna sita á rua Imperial n. 42, propria para qualquer principiante por ter bons commodos para familia; o motivo de vender se é por ter o dono de retirar-se para fora: a tratar na mesma.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende á procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA

A 30$000 e 30$000.

DOUS POSPONTOS

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 140 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 100 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$600.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$600.
Sabonetes Glycerina transparentes, a 1$600.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 300 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Coudray, Rieger, Gellé Frères, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Grande pechincha a 200 rs o covado

Cassa ..., padrões novos, e da mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 53, loja do Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Os verdadeiros Vinhos de Bourgogne das marcas

Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço

PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NO BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A' SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LASINHAS A 200 RS.
Vende-se lasinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fixas, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.
Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditos de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 e 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODAO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de côres, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$000.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenções, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

CARNAVAL

Os proprietarios da **CHAPELLERIE DES DAMES** participam aos amadores do **CARNAVAL** que receberam um sortimento de guarnições para costumes de phantasia, para o carnaval. Assim como esperam pelo primeiro vapor uma grande collecção de figurinos, além de outros que já se acham no seu estabelecimento.

Escusado é dizer nada em quanto ao bom gosto em costumes carnavalescos, pois já nos achamos bem acreditados pelas

BONITAS TOILLETS

que nesta casa se tem feito nos annos anteriores.

MEMORIAL PERNAMBUCANO.

Economia notavel

Por 2$000 compra-se um valor de 35$500.

O Memorial Pernambucano para 1874 custa apenas 2$000,

Com este diminuto preço dispensa-se:
500 rs. custo de uma folhinha.
2$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Londres.
12$000 custo de uma Taboa de Cambio sobre Lisboa.
2$000 custo de um livro em branco para assentos diarios.
1$ custo de um regulamento do sello.
35$500

O Memorial Pernambucano, serve
Para o commercio:
Livro de lembranças diarias. — Livro de vencimento. Registro de lettras — Taboas de cambio sobre Europa e Estados Unidos. — Regulamento do sello. Regulamento do correio.
Para os advogados:
Lembranças diarias. — Livros de contas para honorarios. Vencimentos dos appellos, provimentos, vista de autos, etc.
Para os homens de lettras:
De jornal diario para relatar acontecimentos notaveis, para as donas de casa:
De livro de despezas. Notas domesticas, etc.
LIVRARIA FRANCEZA

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, ... quartos, com gabinete, sala de ..., cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Vende-se um mulatinho de 18 annos de idade, de bonita figura e de excellente conducta, o motivo da venda é porque o senhor retira-se para fóra; tambem vende-se uma preta de 22 annos, perfeita engommadeira e cozinha, sem vicio nem achaques; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua de Hortas n. 110.

Baratissimo

Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de cores a 800 rs. o covado.
Merinos trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 640 rs. o covado.
Brim branco, ..., para calças a 1$500 a vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de cores, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha

Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 6$000 cada um, ... só na rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105

Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos gostos.
... grandes e pequenas.
... para trabalhar com ...
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com ... e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenos.
MACHINAS para fazer ... agua em 10 minutos ...

Aos senhores medicos

Tubos drainagem, de diversos tamanhos e diametros: na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Vende-se

por muito commodo preço excellentes terrenos nos seguintes lugares: na Torre, á margem do rio Capibaribe e perto da estação do caminho de ferro; na estrada de Beberibe, á margem do rio e perto da estação do caminho de ferro, na estrada nova de Beberibe, tambem perto da estação: a tratar com João Feitosa, na rua estreita do Rosario numero 23.

— Vende-se um excellente cavallo para cabriolet: para ver na cocheira, á rua da Roda, e a tratar na rua Direita n. 10.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca, com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, lindas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

JORNAL DAS FAMILIAS
Assignatura — 1874
12$000
Entrega-se o numero de janeiro.
LIVRARIA FRANCEZA.

GAZETA JURIDICA
Assignatura — 1874
24$000
Vende-se a collecção de 1873 por 16$000.
LIVRARIA FRACEZA.

PECHINCHA

Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs o covado.
A 240 rs. o covado.
Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

CIMENTO

Chegou o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 400 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

Chapéos de sol a 7$000

Com 12 astes e bôa seda, e cabos de madeira. E' muito barato: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Vestuarios de fustão e alpaca para meninos.

Ricamente infeitados e preços baratos, mandam-se levar nas casas: á rua da Imperatriz n. 56 loja da Rosa Branca.

Peitos de esguião bordados á 1$200

Isto só na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Carnaval

Machinas para encher limas de borracha, de diversos tamanhos e feitios, enchendo mil limas por hora: unico deposito, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Borracha para limas

Borracha para limas

Borracha para limas

Da mais nova e superior qualidade vendem:

Barth lomeu & C.

24 — Rua Larga do Rosario — 24

Machinas para fazer limas

Machinas para fazer limas

Machinas para fazer limas

Vendem:

Barth lomeu & C.

24 — Rua Larga do Rosario — 24

ATTENÇÃO.

Vende-se o armazem de molhados, sito á rua de Santo Amaro n. 8, bem afreguesado, tanto para a praça como para o mato, para liquidar-se com os credores: a tratar no mesmo.

Por commodo preço.

Vende se uma casa de taipa com um terreno ao lado, com 60 palmos de frente e 300 de fundo, com alguns pés de coqueiros novos, foreiro, sito no Barro: para tratar na rua Imperial n. 250.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.

Calças bordadas para meninas.

Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.

Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.

Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.

Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.

Fachas de gorgurão muito lindas.

Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.

Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.

Gravatas de seda para homem e senhoras.

Laços de cambraia e de seda do diversas cores para senhora.

Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.

Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.

Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.

Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.

Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.

Saias bordadas para senhora, por commodo preço.

Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.

Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.

Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Tem sido apresentada ao publico Durante o espaço

DE
40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porem constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constituciondes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

NA PHARMACIA CENTRAL
VENDADES IMPORTANTES

Tinta, chá e fumo

Amaral Nabuco & C. vendem tintas orientale Lolois vegetale para tingir de pretos cabellos, que se conhece de mais util e commodo, não so no modo de emprega-lo, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbo: vendem, no Bazar Victoria rua do Barão da Victoria n. 2.

VENDE-SE

Vende se a loja de calçados, sita a rua Direita n. 9, propria para principiante: a tratar na mesma.

Vende-se

uma taverna sita no Monteiro, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na refinação do Monteiro.

ILEGIVEL

VARIEDADE

O PRETENDENTE TICHBORNE. — O julgamento do pretendente Tichborne já conta até ao dia 11 de dezembro 139 audiencias; em consequencia das festas do Natal, a requerimento do presidente do jury, haverá uma suspensão do dia 19 a 29 do corrente mez.

Suscitou-se um incidente que interrompeu a allegação do Dr. Kenealy, advogado do réo.

A testemunha mais importante da defeza foi João Luie, que se disse dinamarquez e dispenseiro do navio *Osprey*, e depoz: que em abril de 1854 esta embarcação salvou na costa do Brasil Rogero Tichborne e alguns tripolantes do *Bella*, que vinha do Rio de Janeiro e havia naufragado naquellas paragens.

João Luie affirmou: que esteve no Brasil em 1853, em Mebourne em 1865, e que estabelecera uma taeerna em New York; que em junho viera a Inglaterra da Belgica á procura de sua mulher, que era belga, chegando a Londres no dia 5 de julho.

Os amigos do pretendente, que não perdem occasião de dar celebridade ao seu protegido, e de lhe procurarem meios de receita, expozeram á venda o retrato de João Luie, exaltando os seus serviços. Não obstante a physionomia estar um pouco contrafeita talvez por trejeitos que João Luie fazia de proposito para não ser reconhecido, houve pessoas que o reconheceram logo como um grande trapaceiro, que ha 20 annos vivia de fraudes, sendo muito conhecido da policia, hospede habitual das prisões.

O seu verdadeiro nome é João Lundgren, natural de Puthemburgo na Suecia. Por vezes mudou de nome chamando-se Sarrenson, Sofsroug, Landgabe e Stroem.

Em 25 de março de 1873 sahio com licença da prisão de Chattam, para onde entrou em 1858 condemnado por furto a 7 annos de trabalhos forçados, faltando-lhe 18 mezes para cumprir a pena. Quatro dias depois, no dia 29, apresentou-se no escriptorio de Hoffman & C., de Londres com o nome de Sorrenson, dizendo-se capitão de um navio, procurando obter dinheiro com falsas garantias.

Mr. Hawkins requereu que se verificasse a identidade de João Luie, e que se perguntassem testemunhas sobre ella.

O tribunal ordenou a prisão de João Luie com as fianças que já referimos, uma pessoal de 300 libras, e duas de 250 libras cada uma; e não podendo o preso prestar senão uma, foi recolhido á cadeia de Halloway.

Foram inquiridas 45 testemunhas sobre a identidade de João Luie nos dias 8, 9, 10 e 11 de dezembro.

Tres guardas, quatro empregados e o mestre escola da prisão de Chattam reconheceram João Luie como o preso Lundgren, que foi condemnado a 7 annos de trabalhos forçados e que sahio em 25 de março de 1873, por lhe ter sido dispensado o tempo que lhe faltava para cumprir a pena pelo seu bom comportamento, e sendo-lhes apresentada a photographia do dito preso feita na prisão, confirmaram ser do supposto João Luie, que estava presente.

J. Nicoláo, policia civil de Bristol, disse: que em 1862 prendeu Lundgren por ter furtado uma carta com 248 libras, sendo por isso condemnado a 3 annos de prisão; e depois o prendeu tambem por um furto de 20 libras, que fez ao consul da Italia, sendo por isso condemnado a 7 de annos de trabalhos forçados; que Lundgren é a mesma pessoa que se diz João Luie, que é casado com uma mulher que ha muito não vive com elle, e que se chama Mistress Hawkins, mas cujo nome de familia é Sara Cokburn.

A coincidencia de ter a mulher de Luie o mesmo nome do advogado da accusação produzio grande hilaridade no auditorio.

Depozeram testemunhas que conheceram João Luie em 1859 ao serviço da casa de Gibson & C., de Bristol, com o nome de Lundgren. Outras affirmaram ter conhecido o mesmo João Luie com o nome de Sofstroug, e de Landgabe em Cardiff, no anno de 1856 para 1857, em Newcastle intitulando-se capitão de um navio denominado *Izabel*, e em Hull de 1853 a 1854 com o nome de Carlos Lundgren.

H. Windsor, e Groom disseram: que conheceram João Luie em Londres com o nome de Stroem, dizendo-se capitão de navio, que nesta qualidade pretendeu obter fraudulentamente 25 libras da casa Windsor & C., a quem servia.

F. Palmer, director da prisão dos condemnados, apresentou o registro dos presos, e os signaes e a photographia de Lundgren, que conheceu ser João Luie.

J. Cranstoo, guarda da prisão de Chattam disse: que é encarregado de examinar os presos que entram, e deu por isso os signaes de Lundgren, o qual não póde estender os dedos minimos das suas mãos e reconheceu-o perfeitamente na pessoa de João Luie.

João Luie mostrou as mãos ao tribunal. A testemunha examinou os dedos, e disse que apresentavam a mesma curvatura que tinha notado.

Sara Lundgren, disse: que era de Cardiff e residia em Bristol e era casada com Carlos Pedro Lundgren, natural de Guttemburgo, na Suecia; que conheceu seu marido em 1854 em Cardiff, e casou com elle em 3 de abril de 1855; que seu marido esteve preso diversas vezes; que a ultima vez que sahio da prisão ficou com ella cinco semanas, depois partio para Liverpool e ella foi para casa de seu pai.

Sendo-lhe perguntado se seu marido estava presente, a testemunha mostrou João Luie. Perguntada tambem se seu marido tinha algum defeito nos dedos, respondeu que sim, e que segundo elle, ficára assim aleijado em um naufragio.

Tres testemunhas de Liverpool, em vista dos registros e dos livros competentes, desmentiram a asserção de João Luie, que chegara a Liverpool em 29 de maio, vindo de Montreal a bordo do navio *Circassiano*.

O Dr. Byron, medico da prisão de Chattam, examinou o corpo de João Luie, observou ter este os dedos minimos das duas mãos encurvados, e reconheceu pelos signaes que constam dos registros, ser o preso Lundgren.

O presidente perguntou ao advogado do réo se tinha alguma cousa a requerer.

O Dr. Kenealy respondeu: que de accôrdo com os seus collegas encarregados da defeza resolveu não allegar nada sobre este incidente.

O tribunal julgou João Luie ou Lundgren indiciado como perjuro. Mr. Gray, solicitador da corôa, declarou que era parte na accusação.

O Dr. Kenealy continúa a sua allegação.

A discussão desta causa tem sido a mais tempestuosa de que ha memoria em Inglaterra. São frequentes as interrupções e as advertencias feitas pelos juizes ao advogado do réo.

Na audiencia do dia 10 de dezembro o Dr. Kenealy fazia longas e impertinentes instancias ás testemunhas que depunham sobre a identidade de João Luie, pretendendo que os depoimentos lhe tinham sido suggeridos pelos procuradores da accusação, que lhes haviam mostrado documentos e photographias, que depois vieram ao tribunal.

O presidente observou ao advogado que elle argumentava com menos exactidão e com pura perda de tempo.

O Dr. Kenealy, mostrando-se muito escandalisado, arguio o presidente de o ter insultado muitas vezes nesta causa.

O presidente, com a dignidade propria de um magistrado inglez, repellio a censura e lembrou ao advogado o respeito que devia á justiça, exclamando: que havia um longo espaço de annos que exercia a magistratura, e era a primeira vez que do banco dos advogados se lhe tinham dirigido expressões tão inconvenientes.

O juiz Lush lembrou ao Dr. Kenealy, que tendo elle tantas vezes citado exemplos de Berryer, se esquecesse do que diz este illustre advogado: que muito concorre para a boa administração da justiça o accordo da advocacia e da magistratura.

—

UM COMETA. — E' o Sr. Newmarter professor d'astronomia em Melbourne, quem annuncia desta vez não o fim do mundo sem mais preambulos como outros tem feito, porém,* diz que em 1874 apparecerá um immenso cometa, e se approximará do nosso planeta á ponto de se afigurar ter elle gosto em nos fazer um cumprimento muito chegadinho a nós. Melhor o ha de fazer Deus

—

TEMPLO DOS REFORMADORES. — Concluio-se a edificação de um templo protestante, na avenida da *Grande-Armée* (em Paris), mandado erigir, por varios individuos pertencentes á religião reformada, que adoptaram. Esses adeptos possuiam já outro templo, a que puzeram o nome de capella evangelica. Mas tendo o numero dos neophitos crescido muito, tornara-se necessario igreja de mais vastas proporções.

BOA PROFISSÃO. — Um americano chiropodista, morador em Broadway, publicou um reclamo em varios periodicos, engrandecendo os seus meritos, e ao mesmo tempo gabando-se de ter tido a honra de *tirar os callos a muitas testas coroadas da Europa.*

Depois de ter tido tamanha honra, deixando as *testas coroadas* livres de calejamentos, o homem não devia tornar a fazer uso da profissão, senão quando volvesse a usar de *sua sciencia* quando alguma testa coroada se achasse atormentada com o mal que o bello americano é perito em debellar. Isto importava mudança da taboleta, porém, tudo se póde arranjar, e já diz ha ha muitos annos o rifão, de que muitas vezes está n'uma parte o ramo, e o vinho se vende n'outra.

—

CARICATURA. — Os catholicos allemães empregam actualmente contra Bismark a arma da caricatura. Ultimamente appareceu uma em que se via assente sobre um muro uma igreja e presa á ella grossas cordas, pelas quaes o grande chanceller puchava com todas as suas forças afim de ver se a demolia. No fundo, o diabo olhava para esses esforços, exclamando:

— Mas que está vocemecê ahi a fazer?

— Procuro demolir a igreja — respondia Bismark.

— E quantos annos julga que lhe levará isso?

— Tres ou quatro.

— Sim?! Ha 1800 annos que eu tento a mesma cousa e nada pude ainda conseguir, mas se vocemecê levar tal cousa á effeito em tres ou quatro annos, darei a minha demissão em seu favor.

—

UM NOVO VULCÃO NO CHILE. — Por uma communicação do Dr. R. A. Philippe de Santiago, ao Dr. Petermann, consta ter-se reconhecido a existencia de um novo vulcão na Araucania a E. de Mulchen, proximo aos vulcões Villarica e Llaima. Chamam-lhe uns Llogel, outros Lhagnell, e em junho de 1872 fez explosão lançando grande quantidade de areia.

Segundo uma communicação do Sr. Maza de Angol, o districto limitado ao sul pelo rio Contin (ou Imperial), desembocando no Pacifico ao N. de Valdivia, e que se estende até a faxa que separa os indios superiores do sul (*arribanos*) dos inferiores (*abajinos*) está coberto por uma consideravel espessura d'esta areia, o que obrigou os turbulentos indios do Kaziken Quilapan que ahi demoravam, a passarem para a margem norte do Cantin, afim de encontrar pasto para o seu gado. O rio Quepe, confluente meridional do rio Cantin, acha-se agora completamente secco por estar o seu leito obstruido por uma corrente de lava vomitada pelo vulcão, dando isto lugar a formar-se na Cordilheira um immenso lago, o qual de dia a dia adquire maiores dimensões, e que mais tarde ou mais cedo produzirá uma inundação.

Muitos indios foram victimas da erupção, mas os sobreviventes encontraram bastante de que se alimentassem, por isso que no leito do rio que ficou a secco colheram facilmente grande quantidade de peixe.

Por algum tempo depois da erupção o solo nas visinhaças do vulcão tremeu, e as suas commoções causaram espantosos desabamentos na montanha.

O nome d'este vulcão era até agora inteiramente desconhecido, não se encontrando nem mesmo no excellente *Diccionario geographico da republica de Chile* por Astaburuaga.—

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

TERCEIRA PARTE.

CAPITULAÇÃO (DE 7 A 29 DE OUTUBRO)

CAPITULO VII.

AUDIENCIA DE 18 DE OUTUBRO.

(*Continuação*)

R. — Sim, senhor presidente, mas reconheci que isso era impraticavel.

P. — Não havieis deixado publicar as noticias de natureza a perturbar a moral do exercito?

R. — Não, senhor; não deixei publicar senão as noticias, que faziam conhecer o que nos restava a fazer.

P. — A 26, não havieis recebido do intendente em chefe um despacho no qual se indicava que se acabavam de descobrir viveres para tres ou quatro dias?

R. — Isto não nos podia levar além de 29 de outubro.

Presidente. — Escrivão, queira fazer a leitura do protocollo da capitulação.

(O escrivão leu o protocollo da capitulação.)

P. — As negociações officiaes começaram a 26 de outubro, isto é, no principio do conselho de guerra, que teve lugar no castello de Frescati: escrivão queira fazer a leitura da acta d'esse conselho.

(O escrivão leu.)

P. — Não pensais que essa acta correspondia ás prescripções do artigo 259º do regulamento?

R. — Julguei que aquella redacção era sufficiente.

Presidente. — A convenção de 27 á noite, foi retificada no dia 28 de outubro, em uma conferencia á qual assistiram todos os generaes commandantes dos corpos do exercito: escrivão fazei a leitura da acta d'essa conferencia.

(Seguio-se a leitura.)

P. — A 21 de outubro tinheis recebido do principe Frederico Carlos a carta, que o escrivão vai ler:

« Quartel-general em frente de Metz, 24 de outubro de 1870.

« Tenho a honra de enviar a V. Exc. copia de um telegramma chegado á meia noite, e que é do theor seguinte:

« Sua alteza o principe Frederico Carlos para o marechal Bazaine.

« O general Boyer deseja que vos communique o seguinte telegramma:

« A imperatriz, que vi, fará os maiores esforços a favor do exercito de Metz, que é objecto da sua profunda solicitude, e das suas constantes preoccupações. Devo comtudo fazer-vos observar, senhor marechal, que desde a minha entrevista com o general Boyer, nenhuma das garantias que eu lhe tinha designado como indispensaveis, antes de entrar em negociações com a regencia imperial, se realisou, e que não estando de modo algum seguro o futuro da causa do imperador, em consequencia da attitude da nação e do exercito francez, é impossivel ao rei prestar-se a negociações, cujos resultados sua magestade teria que fazer aceitar á nação franceza.

« As propostas que nos chegam de Londres, são, na situação actual, completamente inaceitaveis, e declaro, com grande sentimento meu, que já não antevejo nenhuma probabilidade de chegar a um resultado por meio de negociações politicas. — *Bismark.*

« Tenho a honra de ser, etc. (assignado) *Frederico Carlos.* »

« P. — Não destes conhecimento do conteúdo d'esta carta aos vossos lugares tenentes?

R. — Reuni os immediatamente.

R. — Havieis mandado logo ao quartel general do principe Frederico Carlos o general Changarnier, com a missão de apresentar condições, que não foram aceitas?

R. — Sim, senhor presidente.

P. — Havieis então encarregado o general de Cissey de se dirigir junto do chefe do estado maior do exercito prussiano, afim de tomar conhecimento das condições que o inimigo entendia impor-vos?

R. — Sim, senhor presidente.

P. — Não havieis guardado o protocollo summario entregue pelo general de Setiêhle? As condições eram as que já tinha feito apresentar Mr. de Bismark por occasião da sua entrevista com o general Boyer? Esperaveis que o exercito seria tratado com a mesma dureza, com que o foi o exercito que tinha capitulado em Sedan?

R. — Não o esperava.

P. — Quando tivestes pela primeira vez conhecimento das terriveis intenções do inimigo, perguntastes se uma tentativa de sahida geral podia ser de alguma utilidade em presença das crueis condições que vos eram impostas?

R. — Sim, senhor presidente. — Reuni em conferencia os commandantes de corpos do exercito, e os chefes de serviço, e apresentei-lhes a questão, mas decidio-se que qualquer tentativa d'aquella natureza se havia tornado impossivel; alem d'isso o máo tempo oppunha-se completamente.

P. — Havieis, n'aquelles ultimos dias, feito circular noticias que podiam demonstrar a moral do exercito?

— Não, pelo contrario, fiz quanto me era possivel para que o exercito fizesse o seu dever até o fim.

P. — Não fizestes aos jornaes communicações que podiam perturbar a moral da população de Metz?

R. — Tudo isso so fez em sentido contrario das communicações, afim de que cada um sentisse bem o que lhe restava a fazer.

P. — Não Havieis, a 26 de outubro recebido do intendente geral a noticia de que existiam viveres para tres ou quatro dias?

R. — Isso leveva-nos só até 29.

Presidente. — Escrivão fazei a leitura do protocollo de 28 de outubro.

Escrivão.

« Artigo 1.º O exercito francez, ás ordens do marechal Bazaine, será prisioneiro de guerra.

« Art. 2º A fortaleza e a cidade de Metz, com todos os fortes, material de guerra, provisões de toda a especie, e tudo quanto fôr propriedade do estado, serão entregues ao exercito prussiano no estado em que tudo se achar no acto da assignatura d'esta convenção, sabbado, 29 de outubro, ao meio dia, os fortes de S. Quintino, Plappeville, Saint-Julieu, Quenlen, Saint-Privat, assim como a porta Mozelle (estrada de Strasburgo), serão entregues ás tropas prussianas. As 10 horas da manhã d'esse mesmo dia, officiaes de artilheria e de engenheiros, com alguns officiaes inferiores, serão addimittidos nos ditos fortes para occuper os paióes da polvora, e para descarregar as minas.

« Art. 3º As armas, assim como todo o material do exercito, consistindo em bandeiras, aguias, peças de artilheria, metralhadoras, cavallos, caixas de guerra, equipagens do exercito, munições, etc., ficarão em Metz e nos fortes, a cargo de commissões militares, creadas pelo marechal Bazaine, para serem entregues immediatamente aos commissarios prussianos. As tropas, sem armas, serão conduzidas em forma, segundo os seus regimentos ou corpos, e em ordem militar, aos lugares que forem indicados para cada corpo. Os officiaes depois voltarão livremente ao interior do campo entrincheirado ou a Metz, com a condição de se obrigarem, sob palavra de honra, a não sahirem da praça sem licença do commandante prussiano. As tropas serão conduzidas pelos seus officiaes inferiores aos pontos de bivac. Os soldados conservarão os seus bornaes, os seus effeitos particulares, e os seus artigos de acampamento (barracas, coberturas, marmitas, etc.).

« Art. 4º Todos os generaes e officiaes, assim como os empregados militares, que tenham graduação de official, que se obrigarem pela sua palavra de honra por escripto a não pegarem em armas contra a Allemanha, e a não procederem de maneira alguma contra os seus interesses até ao fim da guerra actual, não ficarão prisioneiros de guerra; os officiaes e empregados que aceitarem esta condição, conservarão as suas armas, e os objectos que pessoalmente lhes pertencerem. »

(Seguem-se as medidas tomadas para assegurar os serviços da cidade de Metz.)

P. — As negociações officiaes de esta capitulação começaram em 26 de outubro; foi conduzida pelo generel Jarras, em uma conferencia que teve lugar em Frescati entre aquelle official general e o general Stiêhle. Esta negociação tinha sido precedida de uma reunião dos commandantes do 2º, 3º, 4º e 6º corpos, do commandante em chefe da guarda imperial, do general commandante de artilheria do exercito e do commandante da praça de Metz, os quaes tiveram todos de dar a sua opinião a respeito da situação. Pensais, senhor marechal, que, pelo que diz respeito á praça de Metz, aquella conferencia militar tinha sufficientemente observado as prescripções do artigo 259º do regulamento relativo ás praças de guerra? Não tinheis reunido o conselho de defeza, e não havieis redigido nenhum acto sobre o estado da praça?

R. — Considerava como sufficiente a acta da conferencia.

P. — Todavia, não podeis ignorar que não foi sem razão da mais alta gravidade que se dictaram as prescripções tão minuciosas do regulamento sobre as praças de guerra, e que ereis obrigado á sua observancia rigorosa?

R. — Em presença de uma determinação tomada na conferencia em que tinham tomado parte tantos officiaes de uma graduação tão elevada, e de uma tão alta significação, acredio poder passar além, e não imaginava que depois se suscitassem todas estas questões de detalhe.

P. — A convenção de 27 de outubro foi ratificada por vós a 28.

(Seguio-se a leitura da convenção da qual já publicamos o texto.)

P. — Havieis assignado só?

R. — Só eu era responsavel.

P. — Os termos desta convenção parecem conter disposições contrarias ao regulamento. Porque é que deixastes separar os interesses dos officiaes e dos soldados?

R. — Os officiaes e os soldados tinham a mesma sorte: foi por medida de ordem que se internaram uns

P. — E os outros, livres pela sua palavra! o que é contrario ao regulamento. Uma vez que havieis forçado o inimigo a passar por todos os trabalhos longos e successivos um sitio, não deverieis ter cumprido as condições prescriptas pelos regulamentos, e pelas mais antigas tradições da França? Não pensastes em desmantelar e em destruir os reparos, pelo menos até certo ponto?

R. — Conversei com o general Coffinières, e elle respondeu-me que isso exigiria infinito tempo; além disso julguei que assim prejudicaria a França, podendo o inimigo vingar-se.

P. — Então, não tinheis pensado em destruir e desmantelar as fortificações de Metz. Que condições mais rigorosas vos poderiam ser impostas do que as que soffreram o inimigo?

R. — Isso teria necessitado muito tempo, e muito trabalho; e uma vez que eu assim o acreditava, não é das regras da guerra destruir as fortificações de uma praça.

P. — Havieis pensado, que vos seria necessario uma disposição regulamentar para ser autorisado a destruir os reperos que ieis entregar ao inimigo?

R. — Não sabia que a praça de Metz seria separada do territorio francez; toda a destruição não podia deixar de ser prejudicial aos interesses do paiz.

P. — Mas depois de conhecerdes as condições rigorosas da capitulação não devieis então tomar medidas para a destruição do vosso material, e das vossas munições?

R. — Desde o momento que as negociações tinham vingado, a nossa boa fé exigia que restituissemos o material e as munições taes como existiam.

P. — Julgais que estavamos obrigados antes das negociações? Podieis vós rompelas?

R. — Sim; mas seriamos victimas da fome, e qualquer medida daquella natureza teria attrahido as represalias do inimigo.

P. — Se tivesse rompido aquellas negociações, pensais que o inimigo se teria vingado da destruição do vosso material, e do desmantelamento da praça sobre a propria cidade, e que, em contrario aos usos modernos, teria podido ser entregue ao saque e á pilhagem?

R. — Certamente.

P. — Todavia, muitas outras cidades, nas mesmas condições, não soffreram igual sorte. Ha nas clausulas da capitulação um artigo, sobre cuja execução tenho algumas perguntas a fazer. Trata-se das bandeiras do exercito. Não é a um general como vós que é necessario indicar a importancia que um exercito tem sempre ligado á conservação dos seus gloriosos emblemas; tambem vos não lembrareis que aquelle que commandaveis tinha, mais do que qualquer outro, gloriosamente combatido pela defeza dos seus, e que ao inimigo se não tinha podido arrancar um unico até ao dia em que lhe havieis feito entrega de todos. Como podeis explicar que as bandeiras do exercito do Rheno não houvessem sido destruidas? E' este o grave assumpto sobre que vou interrogar-vos. Havieis no conselho de 26 dado ordem para serem mandadas para o arsenal as bandeiras, para que fossem queimadas?

R. — Sim, senhor presidente; dei essa ordem formalmente perante o general Soleille.

P. — Se essa ordem foi dada, podeis explicar porque não foi executada?

R. — Não me posso explicar; houve certamente negligencia da parte dos que deviam executa-la.

P. — Não pensastes que uma ordem verbal era insufficiente, e que só deverieis ter mandado uma ordem escripta aos chefes de corpos? A questão era bastante importante.

R. — Todos os chefes de corpos estavam tão interessados como eu na sua execução; quando se trata de uma semelhante questão, não deve haver necessidade de ordens.

P. — Não pensaveis que a autoridade allemã podia acreditar que tinheis feito queimar as vossas bandeiras n'uma circumstancia anterior, por exemplo, quando teve lugar a proclamação do novo governo?

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

XIV

A PROVA DO FOGO.

(Continuação do n. 14.)

Passaram a dous e dous, e, apenas se confundiram com a multidão, esta acompanhou o cantico dos religiosos de modo que parecia que todos eram a seu favor.

A multidão era extraordinaria; parecia que toda a cidade se havia reunido na praça e nos edificios circumvizinhos. As janellas, os terraços, as columnas e as estatuas estavam apinhados de espectadores.

A Loggia ou edificio de Langi, tinha á porta ou tablado dividido em duas partes: na opposta ao palacio estavam os franciscanos; na outra, no meio da qual havia um pequeno altar, viam-se os dominicos. Collocado no altar o Santissimo Sacramento por Savonarola, frei Dominico ajoelhou diante delle e poz-se a orar profundamente. A' roda delle estavam silenciosos os seus companheiros.

Diante da Loggia havia uma guarda de trezentos infantes, ás ordens de Marcucio Salviati, gente brava e amiga, como o seu capitão, do convento de S. Marcos. Porém debaixo do tecto dos Pisanos havia quinhentos homens dos chama dos Compagnacci, mandados por Adolpho Spini, e outros quinhentos infantes da senhoria, commandados por Giovachino de la Vecchia, formavam diante do palacio. Alem disso, as entradas das ruas que desembocavam na praça, estavam guardadas por um grande numero de soldados.

Aquella gente armada, senhora da praça, estava preparada contra Savonarola á excepção de trezentos homens de Salviati, promptos para sua defeza.

Savonarola mostrava-se sereno e olhava para o catafalco que cobria a fogueira, situado no centro da praça.

Aquelle catafalco media quarenta braças de comprimento, cinco de largura e duas e meia de altura. Por baixo delle estavam empilhados madeiros por entre os quaes se interpunham materias resinosas, deixando no meio uma passagem livre para os dous campeões, da largura de uma braça.

Não faltava senão que naquella passagem penetrassem frei Dominico de Peschia e frei Giuliano Rondinelli, e se pozesse fogo á fogueira.

Até então, Savonarola havia contemporisado e intentado que a prova não fosse levada a effeito.

Os franciscanos, pelo contrario, tinham-n'a solicitado com repetidas provocações; mas, em frente da fogueira, trocaram-se os animos.

Savonarola, excitado pela espectativa da multidão, pelo cantico solemne dos seus religiosos, pelo enthusiasmo verdadeiramente sublime de frei Dominico, que, depois de ter orado fervorosamente, estava impaciente por se lançar na fogueira, e pela vertigem do seu proprio enthusiasmo supersticioso, persuadia-se cada vez mais de que o Senhor auxiliava o seu discipulo, e por isso desejava remover todo e qualquer obstaculo.

Todavia, nem Francisco de Puglia, que havia provocado a prova, nem Giuliano Rondinelli, que devia sustenta-la, tinham apparecido na Loggia, permanecendo entretanto em conversação secreta com a senhoria.

Os membro da senhoria, em vez de se apresentarem para assistir a um acto tão solemne, e que devia ter lugar immediatamente, discutiam sem cessar ácerca delle. Pareciam não saber como decidirem-se naquella situação extrema.

A impudencia chegou a tanto que, não se tendo apresentado Giulliano Rondinelli para sustentar a prova, a senhoria mandou perguntar a Savonarola a razão porque se não dava principio ao acto.

Ao ouvir isto, frei Dominico enfureceu-se e Savonarola respondeu que não era já tempo de delações; que apparecesse Giuliano Randinelli e que se não désse lugar á uma irritação do povo.

Então os franciscanos, intitulando-se enganados, começaram a allegar mil pretextos. Primeiro, por meio de Pietro de Alberti, inimigo capital de Savonarola, fizeram dizer que a capa pluvial rôxa de frei Dominico podia estar encantada por Savonarola e por pediam que se despojasse della.

Sovonarola respondeu que se havia escripto um contrato para que não surgissem difficuldades.

Porém foi tal a insistencia dos franciscanos, que frei Dominico tirou a capa.

Então os franciscanos interpozeram outra pretenção. Diziam que ainda assim, o habito de frei Dominico podia estar encantado. Este cedeu tambem e respondeu que estava prompto a troca-lo pelo habito de qualquer dos seus companheiros.

Naquella conformidade, frei Dominico entrou no palacio despio-se e vestio o habito do seu companheiro Alexandre Strozzi.

Voltando de novo á praça, quizeram impedi-lo de que estivesse junto de Savonarola, com receio de que este não tornasse a encanta-lo.

Frei Dominico condescendeu em collocar-se no meio dos franciscanos.

O seu exagerado fanatismo fazia com que desejasse submetter-se quanto antes á prova.

Apezar de que Dominico de Peschia se prestara a tudo, o seu contendor Rondinelli permanecia dentro do palacio, ao lado da senhoria, com frei Francisco de Puglia.

Savonarola acabara já de impacientar-se, e o que mais lhe causava receio, era o continuo conversar de certos cidadãos com os seus contrarios, que haviam sido favorecidos em tudo quanto tinham desejado.

Aquelles mesmos que haviam proposto a prova, escusavam-se quanto podiam.

Por ultimo, e para pôr termo á uma tal incerteza, Savonarola enviou um requerimento á senhoria.

Então os dous franciscanos solicitaram e obtiveram uma outra conferencia secreta com os senhores.

Não se soube nunca cousa alguma daquellas conferencias secretas, mas Savonarola nõe póde duvidar de que a senhoria era completamente sua inimiga, e que a prova do fogo não fôra outra cousa senão um habil trama, urdido contra elle.

Começava já a ouvir-se o rumor surdo e ameaçador da multidão impaciente, que havia muito tempo se reunira na praça.

A maior parte daquella multidão estava em jejum e quasi furiosa pela fome e por tão grande demora.

Em breve aquelle rugido surdo se converteu em gritos sediciosos, e aquelle movimento provocado intencionalmente, foi habilmente aproveitado pelos inimigos de Sovonarola.

Lançaram-se com as espadas desembainhadas por entre a multidão, e dentro em pouco o tumulto não conhecia limites.

Em consequencia de estarem fechadas as ruas que desembocavam na praça, a multidão vio-se encerrada, opprimida, sem meios de pôr-se a salvo.

Os inimigos de Savonarola, rompendo por entre a gente, avançavam para os dominicos, pretendendo, segundo o que estava combinado, prende-lo e mata-lo.

Mas Salviati avançou com a sua gente, rodeou os dominicos, e, fazendo um risco na terra com a ponta da espada, exclamou:

— Aquelle que passar esta linha, verá o que podem fazer as armas de Marcucio Salviati.

Os atacantes retrocederam em vista daquella corajosa declaração de Salviati.

Ao mesmo tempo acontecia que os soldados da senhoria, não sabendo a razão daquelle tumulto, e, vendo correr gente para o palacio, repelliram-n'a com bravura.

Afinal restabeleceu-se o socego.

Comtudo, a multidão mostrava-se cada vez mais ávida de presencear a prova.

O sol estava a esconder-se no horisonte, e por sobre a praça acastellavam-se algumas nuvens negras.

A senhoria mostrava-se tão indecisa como no principio.

De repente, as nuvens condensaram-se e grossss gottas de chuva cahiram sobre a multidão, seguidas de um copioso aguaceiro.

Apesar deste incidente, que tornava impossivel a prova, a multidão estava tão ávida de presencear o espectaculo promettido, que permaneceu immovel, esperando que a chuva cessasse de improviso assim como viera.

Permanecia, pois, tudo na mesma incerteza que antes, e o franciscano Giuliano Rondinelli não apparecia.

Os franciscanos oppozeram novos pretextos. Pediram que frei Dominico largasse o crucifixo que tinha nas mãos, o que elle fez, dizendo que queria entrar no fogo com o Santisstmo Sacramento.

A proposito disto sobreveio uma nova discussão.

Os franciscanos diziam que frei Dominico queria queimar a hostia consagrada.

Frei Dominico acabou de perder a paciencia, e, unido a Savonarola, quiz sustentar que fallando assim se referira á materia, ficando intacta a substancia do Sacramento.

O aguaceiro continuava cahindo com força.

Os franciscanos, vendo que afinal encontravam resistencia, aproveitaram a occasião, e envolveram-se n'uma discussão intrincada, unicamente para ganharem tempo

Em vista daquelle incidente, e da chuva que não cessava de cahir, a senhoria mandou que a prova do fogo não tivesse lugar.

E' impossivel descrever a indignação de que o povo deu provas tumultuosas, e, não sabendo á quem tornar responsavel do que acontecia, a multidão voltava-se contra Savonarola, accusando o de tudo.

Os seus proprios amigos voltavam-lhe as costas e diziam que em todo o caso devia elle ter entrado sozinho no fogo, para dar uma prova evidente do seu poder sobrenatural.

Savonarola estava preso na rêde que tão habilmente lhe haviam armado.

Perdera o prestigio, e os seus proprios amigos chamavam-lhe impostor e embusteiro.

Matava-o a sua superstição fanatica.

Tornara exageradamente supersticiosos os seus sequazes, que já o eram bastante de si mesmos com os seus prognosticos e as suas prophecias, declarando-se enviado de Deus e illuminado pela graça divina.

Toda a cidade vozeava hostilment contra Savonarola e contra o convento de S. Marcos.

Custou grande trabalho ao valente Marcucio Salviati pôr a salvo os dominicos no seu convento, rodeando com um punhado dos seus Savonarola e frei Dominico, e abrindo caminho, de espada em punho, por entre a multidão irritada que vociferava contra Savonarola.

Entrando afinal na igreja de S. Marcos, Savonarola encontrou alli as mulheres que estavam orando ainda.

Subio ao pulpito, e referio todo o acontecido emquanto que na praça proxima, resoavam os gritos furiosos da multidão.

Despedido o auditorio, Savonarola subio á sua cella e encerrou-se nella, entregue á dor e á desesperação.

Tal foi o ridiculo resultado que teve aquella intentada prova de fogo, que não passou de ser o prologo da sanguinolenta catastrophe que mais adiante referiremos.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS.